



DIÁRIO



República Federativa do Brasil  
DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVII — Nº 25

QUARTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 1992

BRASÍLIA — DF

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 16ª SESSÃO, EM 10 DE MARÇO DE 1992

— Sessão especial destinada a comemorar o centenário de nascimento do ex-Senador Plínio Pompeu de Sabóia Magalhães, nos termos do Requerimento nº 33, de 1992, de autoria do Senador Mauro Benevides e outros Senhores Senadores.

#### 2 — ATA DA 17ª SESSÃO, EM 10 DE MARÇO DE 1992

##### 2.1 — ABERTURA

##### 2.2 — EXPEDIENTE

##### 2.2.1 — Leitura de Projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 9, de 1992, de autoria da Senadora Marluce Pinto, que institui deduções de tributos pagos pelo contribuinte, para efeito de cálculo do Imposto de Renda, na declaração de ajuste anual da pessoa física.

— Projeto de Lei do Senado nº 10, de 1992, de autoria do Senador Marco Maciel, que dispõe sobre o exercício da profissão de bibliotecário e determina outras providências.

##### 2.2.2 — Requerimentos

— Nº 44/92, de autoria do Senador Albano Franco, solicitando que sejam considerados, como licença autorizada, os dias 11, 12 e 13 do corrente mês. Aprovado.

— Nº 45/92, de autoria do Senador Humberto Lucena, solicitando que seja transcrita, nos Anais do Senado Federal, o discurso proferido pelo Prof. Dr. Silvano Raia, por ocasião de sua posse na Academia Nacional de Medicina, no Rio de Janeiro, no dia 26 de novembro de 1991.

##### 2.2.3 — Discursos do Expediente

SENADOR RUY BACELAR — Homenagem póstuma ao Deputado baiano Sebastião Ferreira.

SENADOR ÁUREO MELLO — Homenagem póstuma ao jornalista amazonense José Cidade de Oliveira.

##### 2.3 — ORDEM DO DIA

— Parecer nº 11, de 1992, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 143, de 1992 (nº 863/91, na origem), de 27 de dezembro de 1991, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Doutor Hamilton Luiz Pereira, Juiz do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, na vaga decorrente da nomeação do Ministro Ilmar Nascimento Galvão para o Supremo Tribunal Federal. Aprovado.

— Parecer nº 12, de 1992, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 144, de 1992 (nº 21/92, na origem), de 14 de janeiro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Doutor Armando de Brito, para exercer o cargo de Ministro togado do Tribunal Superior do Trabalho, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Marco Aurélio Prates de Macedo. Aprovado.

##### 2.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR NELSON CARNEIRO — Documento “Diretrizes para a Reforma Tributária”, procedente do II Congresso Nacional de Auditores Fiscais do Tesouro Nacional. Recebimento de missiva do concidadão Iris Duque Estrada sobre a situação sócio-econômica do País.

SENADOR LOUREMBERG NUNES ROCHA — Lastimável situação dos idosos no Brasil.

SENADOR ALBANO FRANCO — Relato da Reunião Anual do Fórum de Economia Mundial.

##### 2.3.2 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, com a Ordem do Dia que designa.

2.3.3 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão.

##### 2.4 — ENCERRAMENTO

<b>EXPEDIENTE</b> <b>CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL</b> <b>PASSOS PÓRTO</b> Diretor-Geral do Senado Federal <b>AGACIEL DA SILVA MAIA</b> Diretor Executivo <b>CARLOS HOMERO VIEIRA NINA</b> Diretor Administrativo <b>LUIZ CARLOS DE BASTOS</b> Diretor Industrial <b>FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA</b> Diretor Adjunto	<b>DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL</b> Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal  <b>ASSINATURAS</b> Semestral ..... Cr\$ 3.519,65  Tiragem 2.200 exemplares.
---	--

<b>3 — PORTARIA DO DIRETOR-GERAL</b> — Nº 4, de 1992 <b>4 — SECRETARIA-GERAL DA MESA</b>  — Resenha das matérias apreciadas de 15 a 29 de fevereiro de 1992.	<b>SUMÁRIO DA ATA DA 190<sup>a</sup> SESSÃO</b> <b>REALIZADA EM 28-10-91</b> <b>Retificação</b>  Na publicação do Sumário, feita no DCN — Seção II — de 29-10-91, página nº 7412, 1 <sup>a</sup> coluna, no item 1.2.9 — Discursos do Expediente Onde se lê:  SENADOR ESPERIDIÃO — ... Leia-se: SENADOR ESPERIDIÃO AMIN — ...
<b>5 — MESA DIRETORA</b> <b>6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS</b> <b>7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES</b>	

## Ata da 16<sup>a</sup> Sessão, em 10 de março de 1992

2<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 49<sup>a</sup> Legislatura

Presidência dos Srs. Mauro Benevides e Alexandre Costa

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Affonso Camargo — Albano Franco — Alexandre Costa — Almir Gabriel — Antonio Mariz — Aureo Mello — Beni Veras — Carlos Patrocínio — César Dias — Chagas Rodrigues — Cld Sabóia de Carvalho — Coutinho Jorge — Dario Pereira — Eduardo Suplicy — Elcio Álvares — Esperidião Amin — Epitácio Cafeteira — Fernando Henrique Cardoso — Francisco Rolemberg — Garibaldi Alves Filho — Gerson Camata — Guilherme Palmeira — Henrique Almeida — Humberto Lucena — Hydekel Freitas — Irapuan Costa Júnior — João Calmon — João França — João Rocha — Jonas Pinheiro — Josaphat Marinho — José Eduardo — José Fogaça — José Paulo Bisol — José Richa — José Sarney — Júnia Marise — Jutahy Magalhães — Lavoisier Maia — Levy Dias — Lourenberg Nunes Rocha — Lourival Baptista — Lucídio Portella — Magno Bacelar — Marco Maciel — Mário Covas — Marluce Pinto — Maurício Corrêa — Mauro Benevides — Meira Filho — Moisés Abrão — Nelson Carneiro — Nelson Wedekin — Odacir Soares — Oziel Carneiro — Pedro Simon — Rachid Saldanha Derzi — Raimundo Lira — Ronaldo Aragão — Ronan Tito — Ruy Bacelar — Wilson Martins.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A presente sessão, em atendimento a requerimento aprovado por esta Casa, destina-se a comemorar o centenário de nascimento do ex-Senador Plínio Pompeu de Sabóia Magalhães.

Já se encontram no Gabinete da Presidência, como especialmente convidados, Sua Eminência o Cardeal de Brasília, Dom José Freire Falcão e S. Ex<sup>a</sup> o Governador do Estado do Ceará, Sr. Ciro Ferreira Gomes.

A Presidência designa comissão integrada pelos nobres Senadores Marco Maciel, Rachid Saldanha Derzi, João França e Lourival Baptista, para introduzir os convidados em plenário. (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Composta a Mesa pelas presenças honrosas de S. Ex<sup>a</sup> o Cardeal de Brasília, Dom José Freire Falcão; do Governador do Estado do Ceará, Ciro Ferreira Gomes; do 1º Vice-Presidente da Casa, Senador Alexandre Costa e do 4º Secretário, Senador Rachid Saldanha Derzi, para a sessão solene que objetiva realçar o transcurso do centenário de nascimento do Senador Plínio Pompeu de Sabóia Magalhães, convidado o 1º Vice-Presidente do Senado Federal, Senador Alexandre Costa, a assumir a

Presidência, porque devo ocupar a tribuna como orador inscrito.

*O Sr. Mauro Benevides, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Alexandre Costa, 1º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

**O SR. MAURO BENEVIDES** (PMDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Ex<sup>o</sup> Sr. Senador Alexandre Costa, 1º Vice-Presidente do Senado Federal, que a partir de agora dirige os destinos desta sessão; Em<sup>o</sup> Cardeal Dom José Freire Falcão, Arcebispo de Brasília, Ex<sup>o</sup> Sr. Ciro Ferreira Gomes, Governador do Estado do Ceará; Exm<sup>as</sup> Srs. Senadores; Exm<sup>as</sup> Srs. integrantes de Tribunais Superiores; Exm<sup>o</sup> Sr. Deputado Paes de Andrade, ex-Presidente da Câmara dos Deputados; Exm<sup>as</sup> Srs. Deputados da Bancada cearense e outros Estados; Exm<sup>o</sup> Sr. Secretário de Estado da Indústria e Comércio do Ceará, Dr. Antônio Balhmann; Exm<sup>o</sup> Sr. Patrícia Ferreira Gomes, dileta neta do Senador Plínio Pompeu de Sabóia Magalhães; Exm<sup>as</sup> senhoras e prezados senhores:

Com os excepcionais atributos que exornam a sua personalidade de escol, o Senador Plínio Pompeu de Sabóia Magalhães viu defluir, no último dia 3, o seu centenário de nascimento, em meio a expressivas comemorações que tiveram como palco a cidade de Sobral, engalanada para realçar o magno evento, numa mobilização de suas lideranças mais preeminentes, a começar pelo próprio Governador do Estado, Ciro Ferreira Gomes, neto por afinidade do preclaro nataliano.

A bancada cearense nesta Casa, integrada, além de mim, pelos eminentes colegas Cid Sabóia de Carvalho e Beni Veras, entendeu sapientemente de requerer a realização de sessão especial, a fim de que se pusesse em merecida evidência a trajetória de um homem público, que soube honrar os cargos exercidos, como os de Prefeito de Fortaleza, Deputado Federal e Senador Constituinte de 1946, com mandato que se estendeu até 1955.

Ninguém o excede em dignidade pessoal, nem em coragem e sobranceria cívicas, a julgar pela atuação que cumpriu exemplarmente, com lucidez e clarividência inexcedíveis, ora profligando erros ou omissões governamentais, ora se pronunciando a discutir questões para cujo deslinde sempre apontou soluções perfeitamente exequíveis e viáveis.

Como seu amigo pessoal, dele recebi permanentemente o estímulo para dirigir o antigo MDB e o PMDB dos nossos dias, nunca me tendo faltado a sua espontânea solidariedade em instantes cruciais da luta empreendida em favor da normalidade político-institucional.

Nas pregações democráticas, em comícios assistidos, às vezes por um punhado apenas de militantes intrépidos, ou em concentrações monumentais com a participação de milhares de pessoas, estava ele ao meu lado, prestimoso e atento, acompanhando o arrebatamento das frases e as conlamações consequentes, com a desvelada ajuda de D<sup>r</sup>. Marinha, sua incomparável inspiradora em todas as horas, herdeira da tradição política do prestigioso líder José Sabóia de Albuquerque.

Não me recordo de haver pernoitado, alguma vez, em território sobralense, sem que recebesse, para o café da manhã, muitas vezes em companhia dos saudosos Paulo Sanford e Oziris Pontes, o Dr. Plínio Pompeu, de terno branco e gravata preta, numa indumentária característica da limpidez

de sua alma e dos sentimentos que o prendiam à memória da filha Lúcia, falecida, em desastre automobilístico, na década de cinqüenta.

Atualizado em relação à problemática nacional, distinguido, com acuidade, os lances que, num passado recente, encarnaram a chamada "abertura lenta e gradual", ele, como estudioso da realidade nordestina, sugeria caminhos que representassem a aguardada superação das dificuldades regionais.

Engenheiro experimentado, formado pela Escola Politécnica da Bahia, construiu ramais ferroviários, açudes públicos e obras de saneamento básico, no Ceará e em São Paulo, empenhado em observar rigorosa austeridade nos gastos públicos.

Nascido no Ipu, mas imediatamente radicado na "Princesa do Norte", Plínio Pompeu de Sabóia Magalhães impôs-se à admiração de seus conterrâneos pela lisura de seus atos, pela coerência dos posicionamentos assumidos e pelo modo retilíneo com que sempre orientou a sua vida pródiga em gestos de equilíbrio, de sensatez, de desassombro, de exação.

Deputado federal em 1935, na legenda da Ação Integrada Brasileira — então liderada por Plínio Salgado —, fez-se presente à tribuna parlamentar, debatendo temas que, a seu juízo, galganizavam as atenções daquele período que se seguiu à elaboração constitucional, interrompido, abruptamente, pelo golpe de 1937, do qual decorreu a implantação do Estado Novo entre nós, sob a égide de Getúlio Vargas.

Como homem do legislativo, fez vários e contundentes pronunciamentos sobre o descalço do Governo federal no que concerne às secas do Nordeste, conforme se infere daquele proferido a 3 de dezembro de 1936, na tribuna da Câmara dos Deputados:

"Infelizmente, Srs. Deputados, os mais competentes nessas questões, os que poderiam com sua cultura e inteligência orientar O Poder Executivo na solução dessa magno problema, não o consideraram digno de um estudo demorado e o colocam em pleno inferior aos de caráter puramente económico, julgando que, com a assistência durante a calamidade e com obras mal-estudadas de engenharia, terão pago a colaboração dos nordestinos na prosperidade nacional."

Reportando-se, especificamente, à tormentosa calamidade de 1915, enfatiza Plínio Pompeu no mesmo e incisivo discurso:

"Ainda tenho na imaginação os quadros tristíssimos na sua absoluta realidade, que presenciei na maior seca deste século, maior talvez, por seus efeitos, danosos a de 1877, por ter crescido muito a população e haver avultado a economia do Nordeste. Eu a assisti numa zona de grande densidade de habitantes num serviço de socorro que era como uma gota d'água naquela fornalha ardente de miséria."

Com a interrupção de seu mandato, Plínio Pompeu retornou às suas atividades profissionais, assumindo a delegacia do Patrimônio da União no Ceará, à frente da qual esteve durante alguns anos, no desempenho correto de um cargo de discreta relevância na estrutura administrativa federal.

Democratizado o País, o homenageado de hoje disputou a senatária ao lado do professor Olavo Oliveira, filiando-se à legenda da União Democrática Nacional, aqui pontificando pelo talento e patriotismo demonstrados, cabendo-lhe o privilégio de integrar a Mesa Diretora, na condição de um de seus Secretários.

Uma das mais arrojadas posições que adotou, ao longo de sua faina senatorial, destaca-se o voto contrário à proposição de seu colega Ivo D'Aquino, da qual se originou a cassação de mandatos dos que se haviam elegido na sigla do Partido Comunista, a começar pelo líder Luís Carlos Prestes.

Sobre a Lei de Segurança Nacional, encaminhada ao Congresso pelo então Presidente Eurico Gaspar Dutra, afirmou, em novembro de 1946, o Senador Plínio Pompeu de Sabóia Magalhães:

“E assim sinto-me no dever de dirigir um apelo patriótico ao Sr. Presidente da República e aos partidos que o apóiam, que meditem sobre as consequências funestas que traria a aprovação da lei de segurança, pedida em mensagem ao Congresso Nacional e, ao mesmo tempo, outro não menos patriótico apelo eu faço ao Senado Federal que recuse o seu apoio a tão monstruosa lei.”

Com uma visão globalizada dos problemas nacionais, o insigne parlamentar do nosso Estado, a quem agora rendemos a nossa homenagem de reconhecimento e louvor, debruçou-se, em sucessivos discursos, sobre a Lei de Meios da União em cada exercício financeiro, destacando-se, no que tange à de 1947, a seguinte e contundente reflexão:

“Mas, Sr. Presidente, não quero repisar fatos tão conhecidos de todos nós e, sim, antecipar alguns reparos à proposta do orçamento geral da República para o exercício de 1947. Em primeiro lugar, verificamos que o superávit de 671.008.782 cruzeiros se transforma em déficit de 28.097.768 cruzeiros, uma vez queiramos cumprir a Constituição que acabamos de votar, na parte referente aos artigos 198, 199 e 29 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.”

Perdura, ainda hoje, o descumprimento de normas constitucionais na vida econômico-financeira do País, frustrando-se a expectativa de regiões mais carentes, à espera da regionalização orçamentária, preconizada, por exemplo, na Lei Fundamental de 5 de outubro de 1988.

Ocupando a Tribuna do Senado, em 16 de outubro de 1948, Plínio Pompeu dissecou a política financeira que vinha sendo posta em prática no País, indicando causas e mostrando os rumos recomendados para a época.

Em sua fala, na sessão em cujo expediente brindou os seus pares com oportuno discurso, vai mencionado pelo ilustre político o seguinte aspecto:

“Oriunda de uma série de erros, só agora ela está se transformando em verdadeira calamidade pública e marchará fatalmente para uma fase dramática de nossa vida econômica, se o governo não se dispuser ao sacrifício por meio de medidas drásticas e mesmo com prejuízo de sua popularidade, como ocorreu com Campos Sales.”

Com assídua presença nos espaços regimentais de cada sessão ordinária, em 17 de outubro de 1946, como engenheiro competente, defendeu a construção de estradas de ferro, numa constatação premonitória da crise energética que explodiria em 1977, ensejando a reformulação de nossa política de transportes.

Situou-se, desta forma, o Senador cearense:

“Não digam que a época das ferrovias passou e que estamos na fase das rodovias. Isso é absurdo para não chamar sandice. Por isso eu faço o mais sincero

e veemente apelo a V. Exª, ao Senhor Presidente da República, aos membros do Poder Legislativo, para que todos reunidos, numa só vontade, dêem estradas de ferro ao Brasil. Ou, pelo menos, aparelhem as existentes, que estão quase paralisadas por falta de material rodante. Façam circular a riqueza do País, para que ele não morra de inanição.”

Apesar de tão séria advertência, na década de 70 e em nome de uma pretensa constatação antieconômica, suprimisse, por exemplo, o ramal Sobral — Camocim, cujo restabelecimento tenho infrutiferamente tentado, sob a gélida indiferença das últimas administrações federais.

Combatendo a fraude no processo eleitoral brasileiro e detendo-se em fatos ocorridos, à época, no nosso Estado, Plínio Pompeu reclamou uma maior vigilância da Justiça Especializada, a fim de que não se reeditem assim fatos que a Revolução de 1930 pensara em definitivamente sepultar.

Esclarece, em seu discurso, o dinâmico Representante sobralense, na sessão de 14 de setembro de 1949:

“Justiça tarda é a denegação da própria justiça; porém justiça eleitoral tarda é a convivência com o crime, porque se ela chega atrasada, não há o que reparar, pois o beneficiado da fraude, do dolo e da corrupção já se aproveitou de suas vantagens e estaria enriquecido com os dinheiros públicos, para concorrer com maiores possibilidades aos outros pleitos que sucederem. Será o regime da irresponsabilidade e da ascensão dos valores negativos que, pela audácia e pelo crime, tomarão os postos do comando na Nação, se uma força moral não lhes embargar a marcha.”

Um dos mais alentados pronunciamentos de Plínio Pompeu de Sabóia Magalhães, na tribuna do Congresso, foi, sem dúvida, o alusivo ao Plano Salte, que consubstanciava, com a ajuda externa, o equacionamento de importantes questões vinculadas ao desenvolvimento do País.

Sublinhou, enfaticamente, o grande homem público, glória do nosso Ceará, sobre aquele programa oficial:

“É óbvio que sem o trabalho não pode haver a riqueza. Daí o acerto do Plano Salte em valorizar — em primeiro lugar — o homem, tratando da saúde e da alimentação, para que haja a apropriação da utilidade; em seguida, do transporte, para que se leve a utilidade ao centro de aproveitamento ou de transformação; e finalmente, da energia, a fim de que se multiplique o trabalho humano.”

Na sequência de sua demorada exposição, o orador defendeu, no âmbito do Plano Salte, a imediata construção do Orós, ajuntando dados comprobatórios da significação econômica e social da obra.

Esclarece Plínio Pompeu lapidarmente:

“Julgo, Sr. Presidente, que, encarado sob qualquer aspecto e sob qualquer setor do Plano Salte, impõe-se a construção do Açude Orós, a mais importante obra que os poderes públicos podem, no momento atual, levar a efeito para iniciar uma política de alimentação do povo, radicando o trabalhador no campo e dando confiança à Nação de que caminhamos para realizações práticas, sem outra preocupação, senão a de aumentar a produção nacional, elevando o padrão de vida do povo brasileiro e, assim, garantindo a ordem e a segurança nacionais.”

Alguns anos depois, erigia-se o Orós, graças ao esforço ciclópico de Juscelino Kubitschek de Oliveira, cuja obstinação ultrapassou episódios dramáticos como o do arrombamento daquele monumento reservatório, cuja adequada utilização continua sendo reclamada por prestigiosas lideranças do Ceará.

Em 1991, numa prova incontestável de sua extraordinária vitalidade e perfeita identificação com as aspirações de seus conterrâneos, Plínio Pompeu sugeriu a mim e ao atual Prefeito de Orós que ali se iniciasse consulta para rebatizar o município, denominando-o de Epitácio Pessoa, paraibano dos mais distinguidos, por quem votamos justificada admiração e ao qual devemos o merecido resgate pelo que lhe foi dado fazer em prol de nossa região, à época em que teve marcante projeção no primeiro quadro da administração federal.

**O Sr. Lourival Baptista** — Permite-me V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. MAURO BENEVIDES** — Com imenso prazer, nobre Senador Lourival Baptista, que conviveu no Congresso Nacional com o Senador Plínio Pompeu de Sabóia Magalhães, homenageado nesta sessão pelo transcurso do seu centenário.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** — Eminentíssimo Senador Mauro Benevides, ouço com muita atenção e interesse as palavras de V. Ex<sup>e</sup> nesta sessão especial, no qual o Senado da República homenageia o ilustre Senador Plínio Pompeu Sabóia de Magalhães, ilustre e digno representante do Estado do Ceará nesta Casa, no período de 1946 a 1955, após ter sido na Câmara dos Deputados um dos seus membros, inclusive constituinte em 1946. V. Ex<sup>e</sup>, eminentíssimo Senador Mauro Benevides, fala sobre a vida e a atuação política do Senador Plínio Pompeu nos diversos cargos públicos que exerceu com inexcusável proficiência e lisura; nas obras que edificou as profundas raízes na vida social e política do seu Estado e o seu exemplo de homem público devotado às coisas e às causas da sua terra natal e do Nordeste, sem esquecer também o seu devotamento ao País. V. Ex<sup>e</sup> fala sobre o Senador Plínio Pompeu, e eu o relembo no Rio de Janeiro, como parlamentar e membro entusiasta da União Democrática Nacional, partido a que pertenci. Quando o conheci, por intermédio de um amigo comum, um grande e fraterno amigo, o saudoso ex-Governador, ex-Deputado Federal, ex-Senador Paulo Salazarte Pereira Lopes. O Senado, com esta sessão especial, em homenagem ao ilustre Senador Plínio Pompeu, faz justiça a um homem digno, a um trabalhador que sempre honrou seu mandato com dignidade. V. Ex<sup>e</sup> e a Bancada do seu Estado, o Ceará, os ilustres Senadores Cid Sabóia de Carvalho e Beni Veras merecem o nosso aplauso, o plauso do Senado Federal porque prestam uma homenagem justa — repito — merecida a um homem que honrou seu nome, seu Estado e o Brasil.

**O SR. MAURO BENEVIDES** — Muito grato a V. Ex<sup>e</sup>, nobre Senador Lourival Baptista, ilustre representante de Sergipe, que traz no seu aparte, marcado também pela emoção da relembrança de todos esses fatos, além da figura do homenageado de hoje, Senador Plínio Pompeu de Sabóia Magalhães, a de outro cearense eminentíssimo que pontificou na trilha desta Casa, o ex-Deputado, ex-Governador e ex-Senador Paulo Salazarte Ferreira Lopes.

V. Ex<sup>e</sup> conviveu como Deputado com o homenageado de hoje quando Senador no Parlamento brasileiro e pode, portanto, oferecer a todos nós mais um testemunho eloquente, incontestável mesmo, da atuação brilhante e proficiente de

Plínio Pompeu como representante do Ceará no Congresso Nacional.

No dia 27 de setembro do ano passado, sob os aplausos de mil convidados, nos salões do Ideal Clube, em Fortaleza, o Dr. Plínio Pompeu de Sabóia Magalhães foi galardoado com o troféu "Sereia de Ouro", concedido a brasileiros ilustres que granjearam o respeito e a gratidão da nossa sociedade.

Na mesa de honra da solenidade — e lá estavam presentes também o Governador Ciro Ferreira Gomes e sua Excelentíssima esposa — pude compartilhar de suas comovidas reações, vendo-o plenamente feliz, capitalizando as referências economiásticas por sua faina diuturna em benefício dos interesses supremos da nacionalidade.

Anunciei-lhe, então, que o Senado não deixaria de promover sessão para enaltecer-lhe as virtudes de estadista e eu desceria da cadeira presidencial para que pudesse, na desenvoltura que esta tribuna propicia aos que a ocupam, enumerar-lhe o acervo de iniciativa em prol do Ceará, do Nordeste e do País.

Exm<sup>o</sup> Cardial e Exm<sup>o</sup> Governador do Estado, é o que tento fazer hoje, num preito de reverência a um cidadão dos mais probos, que passou a simbolizar o apanágio das nossas tradições de seriedade e grandeza moral.

Que Deus preserve a sua existência e os porvindouros possam, como nós, seus contemporâneos, extrair as lições admiráveis que tem sabido ministrar, nos 100 anos de seu fecundo e incessante labor, em favor das grandes causas eleitas como prioritárias na busca do nosso desenvolvimento e bem-estar social.

Senhoras e Senhores, Plínio Pompeu, como figura paradigmática do Ceará, torna-se exemplo edificante para o Brasil.

Saudamo-lo, mesmo ausente neste plenário, pela festa centenária, com imenso orgulho e incontida emoção! (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Beni Veras.

**O SR. BENI VERAS** (PSDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Exm<sup>o</sup> Sr. Senador Alexandre Costa, Presidente desta sessão; Exm<sup>o</sup> Sr. Senador Mauro Benevides, Presidente do Senado Federal; S. Em<sup>e</sup> Cardeal Dom José Freire Falcão; Exm<sup>o</sup> Sr. Deputado Paes de Andrade, que presidiu a Câmara dos Deputados; Exm<sup>o</sup> Sr. Patrícia Ferreira Gomes, Exm<sup>o</sup> Srs. Senadores e Srs. Deputados; Exm<sup>o</sup> Sr<sup>e</sup> e Srs:

Euclides da Cunha, quando escreveu *Os Sertões* talvez tenha tido a convicção de que estava traçando um perfil definitivo do Nordeste. Seu cuidado em descrever a geografia da região tinha o sentido de demonstrar o quanto havia de interação entre a sua realidade irregular e caprichosa e a personalidade dos seus habitantes, fatalistas e resignados com um destino que parecia traçado por uma vontade superior, à qual não se poderia fugir. A caatinga tem a cor de uma pele morena causticada pelo sol, e para compreendê-la e sobreviver dela e com ela, é necessário que se tenha a resistência do xique-xique, o metabolismo da macambira, que brota e se alimenta de pedras, a dureza da aroeira e o cheiro rústico da imburana. Para viver em harmonia com o sertão, é necessário somar estoicismo, firmeza, resistência e uma grande capacidade de conviver com dificuldades, sem recriminações. De nada adianta reclamar da falta de chuva, do sol inclemente que a tudo caustica, da dureza do solo, ou da água rara. Este é o nosso quinhão, é a parte que nos tocou na divisão do mundo.

Antônio Conselheiro não lutava por um mundo diferente, pois a caatinga era seu espaço, mas pelo seu direito de viver, com as suas crenças.

O nordestino tem que ser forte, não apenas por escolha, mas por não lhe restar alternativa. Ou é forte ou não sobrevive.

Um fato, entretanto, está presente tanto em Canudos quanto nas *Vidas Secas* do genial Graciliano Ramos. É a suprema integridade das pessoas, lutando ou morrendo dentro de um código em que sempre está presente o amor à terra, às pessoas, às coisas, às plantas secas e aos animais.

Nós, nordestinos, somos levados a viajar por todo o mundo, mas um atavismo do qual não temos força para fugir nos prende àquela dura realidade.

O Dr. Plínio Pompeu de Sabóia Magalhães é filho do sertão de Ipu, e mesmo em seu físico enxuto, no seu rosto difícil de ser penetrado, nas crenças que sustenta com tanta firmeza e convicção, esconde uma ternura sem par. Por algum estranho designio, ele sempre esteve presente nos momentos em que se praticava a modernidade. Suas primeiras atividades foram na construção de açudes, no sertão torrido de Granja ou de Senador Pompeu, cidades áridas e necessitadas de obras hídricas. Nesse período se iniciaram as obras de açudagem na região, estimuladas pela crença de Epitácio Pessoa, que, chegando à Presidência da República, contratou com a Inglaterra um empréstimo de 50 milhões de dólares para construir reservatórios d'água na região. Naquela altura, a seca dizimava as populações de sede, pois havia absoluta falta d'água. Epitácio enfrentou grande oposição devido a essa sua política da açudagem, que àquela altura já parecia aos nossos irmãos do Centro-Sul um desperdício de recursos. A este paraibano ao qual o País ainda não homenageou adequadamente, deve-se o primeiro esforço real para tratar o Nordeste levando em conta as suas peculiaridades.

Sua condição de engenheiro, aliada a sua reputação, integridade pessoal e competência, levou-o a ser convidado para dirigir a construção da estrada de ferro que ligaria o Ceará a Patos, na Paraíba, tornando-se pouco depois responsável pelas obras públicas em todo o Estado do Ceará. Graças a sua reputação de homem sério e administrador competente, foi nomeado Prefeito de Fortaleza, e logo em seguida eleito Deputado Federal. Como Prefeito, modernizou a cidade, instalando luz elétrica em substituição à iluminação a gás carbônico e implantou o serviço de telefonia automática.

Situemo-nos no ano de 1934 e compreenderemos melhor o caráter inovador de suas iniciativas.

Deputado Federal até o golpe de 1937, retornou ao Parlamento como Senador em 1946, tendo tido papel destacado na Constituinte daquele ano, como tão bem realçou o Presidente Mauro Benevides. Suas maiores preocupações foram com obras de combate às secas, assunto que tão bem conhece, construção de estradas de ferro, que julgava mais próprias que as de rodagem, apoio preferencial à agricultura e acima de tudo lutou a luta que ainda lutamos hoje, advogando a busca de um maior equilíbrio entre o desenvolvimento do Centro-Sul e do Nordeste. Já naquele tempo era evidente que investindo o País preponderantemente no Sudeste, sem construir no Nordeste uma infra-estrutura básica de açudagem que permitisse uma agricultura irrigada, estava-se condeneando aquela região à permanente estigmatização da pobreza.

Hoje, quando lemos que alguns radicais saudosos do fascismo advogam a divisão do País, lastimamos a sua ignorância, que não lhes permite ver que o Nordeste não é uma região perdida, mas, sim, residência de um povo que, dado ao seu

patriotismo e espírito da nacionalidade, não levou a luta pela sua redenção às últimas consequências. Se, a cada dia tivéssemos levado ao extremo a luta pelo nosso quinhão na participação dos investimentos do País, já teríamos há muitos anos superado os problemas climáticos. Temos incerteza no processo produtivo porque não foram feitos os investimentos básicos necessários a afastar definitivamente as consequências danosas da seca. A convivência com a seca é problema dominado e às vezes ela representa até uma vantagem, como se dá na Califórnia, Uzbequistão, Israel e outros países. Este sentimento faz parte das crenças do Dr. Plínio Pompeu, a quem um golpe político bem uredicado impediou de chegar ao Governo do Estado, cargo que lhe seria matinal, dado a sua enorme competência.

Falar que o político deve ser honesto por excelência é, repetir um truismo. Quem cuida do dinheiro do povo deve ser intransigentemente honesto, incorruptível, acreditar que ser honesto é seu primeiro dever. O Dr. Plínio Pompeu atravessou estes cem anos sem que a mais leve sombra de suspeição lhe seja assacada, sendo um exemplo que infelizmente cada dia é menos seguido. Quando vemos cinismo de certos, facilmente, já ex-ministros, sentimos pena que não se possa fazer uma vacina com as crenças do Dr. Plínio para injetá-la em nossos políticos logo no momento em que se fossem inscrever para um cargo público.

O Dr. Plínio Pompeu de Sabóia Magalhães chega aos 100 anos desfrutando de uma dádiva especial que certamente Deus reserva aos seus entes mais queridos: sua visão do mundo é lúcida e transparente e por baixo de sua face queimada do sol do Nordeste, sua mente povoada das visões de nosso povo ainda pobre e sofrido, estigmas contra os quais ele tanto lutou, permanece viva convivendo com uma alma doce e meiga, a qual soube resistir a alguns tristes designos da sorte, que ceifou seus três filhos ainda tão cedo. Foram cem anos de dignidade, correção, amor ao povo e a sua gente, sendo hoje um momento vivo da fortaleza que Euclides da Cunha tão bem identificou em nossa gente. A justificadamente orgulhosa cidade de Sobral, à qual ele deu todo o seu amor, tem mais um homem exemplar para justificar sua justa fama de berço de alguns dos melhores homens públicos e figuras humanas que o Nordeste gerou.

Aos descendentes do Dr. Plínio, ao povo de Sobral e a todos nós, cearenses, seu exemplo há de ser fonte de determinação e firmeza na defesa dos princípios que hão de nortear a nossa ação política. A firmeza da aroeira, a beleza de macambira e o perfume da imburana, devem compor a estrada que o Dr. Plínio Pompeu Sabóia traçou em direção ao nosso futuro. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRÉSIDENTE** (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO** (PMDB — CE) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal, presidência agora exercida pelo meu prezado amigo Alexandre Costa, em substituição ao notável orador da tarde, o Exmo. Sr. Senador Mauro Benevides; Exmo. Sr. Governador do meu Estado, Ciro Ferreira Gomes; Exmo. Sr. Paes de Andrade, ex-Deputado e ex-Presidente da Câmara dos Deputados, detentor de tantos e honrados mandatos, Exmo. Dom Falcão, saúdo a pessoa que aqui está e que representa a Igreja Católica nesta solenidade, meus companheiros de Senado; Srs. Deputados, a neta

do homenageado, que aqui está. D. Patrícia, às pessoas aqui presentes, minha cordial saudação.

Venho a esta tribuna na seqüência natural da homenagem que se presta a esse grande cearense de Ipu e de Sobral, Plínio Pompeu de Sabóia Magalhães, um nome que reúne a pujança de várias famílias, a tradição de todas elas e que é a síntese da força, a síntese da resistência dos nomes que conduz em um nome só, em seu próprio nome.

Trata-se, evidentemente, de uma pessoa da qual muito se pode dizer, mas que é natural que se diga dela alguma coisa de sua passagem por esta Casa, pelo Senado da República, e aqui deu continuidade à nobreza e ao trabalho dos cearenses que aqui chegaram; pessoas que marcaram muito bem esta Casa enquanto aqui desempenharam as funções designadas pelo povo do nosso Estado.

Plínio Pompeu, nesta Casa, guardou muito bem a ideia federacionista. Mais do que ninguém, de logo compreendeu que aqui era a sede da Federação e valorizou o seu mandato por ter bem viva em sua mente a responsabilidade de representar um Estado. E, antes que aqui representasse interesses naturais à vida política de qualquer cidadão brasileiro, ele representou sobejamente o seu Estado, a sua região, aqui trouxe os problemas do Ceará, aqui deles tratou, quer fosse através de projetos, quer fosse através de pronunciamentos, através de meros apartes, através de trabalhos nas comissões técnicas do Senado Federal. Marcou porque teve consciência da paisagem de onde vinha. Não esqueceu aqui a sua origem, o problema da sua terra, as condições naturais do seu berço, e foi, acima de tudo, cearense. Esse é um exemplo muito forte, porque é natural que na vida política as pessoas, ao crescerem, consigam se desvincular de tal modo de suas raízes, tornando-se figuras nacionais, esqueçam o regionalismo, aqui evocado no seu sentido sociológico, no seu sentido científico mais forte e mais sério.

Plínio Pompeu foi regionalista. Foi um homem da região Nordeste, tipicamente da região Nordeste. Foi um homem que marcou sua presença aqui pelos cuidados obtidos para solucionar os problemas mais vitais do nosso torrão. Isso merece, sem dúvida, um registro.

Quanto ao político. Nós, hoje, falamos muito nas coisas modernas, naquilo que é mais atual, aquilo que talvez seja mais contemporâneo na vida política. Mas até diria aos senhores que, em matéria política, quando se vive o presente, assiste-se necessariamente ao passado exemplificar para o futuro e dar as mostras necessárias aos que querem, no presente, almejar uma situação mais marcante para o País no porvir.

Plínio Pompeu, nos seus cem anos, guarda uma modernidade muito grande. Se é moderno zelar pela coisa pública, respeitar o patrimônio público, o patrimônio do povo; se é moderno ter honradez, se é moderno o respeito às verbas, se é moderno a dignidade em tudo o que se faz, quem mais moderno que o centenário Plínio Pompeu, que hoje homenageamos?

Talvez aquilo que apresentemos agora como muito novo, como muito inovador, como muito criativo, seja, exatamente, a marca de notáveis políticos como Plínio e muitos deles passando por aqui, passando por uma das cadeiras do Senado Federal.

Ainda hoje, graças ao Senador Mauro Benevides, que mandou editar as biografias dos que presidiram o Senado, estive examinando as figuras que por aqui passaram e chegaram à Presidência. E notei logo no nosso primeiro Presidente, marcas notáveis do interesse público. Talvez já tenha sido

muito moderno o primeiro Presidente do Senado Federal, e talvez a luta que nós políticos do presente empreendemos por um sentido sempre novo, talvez isto se fortifique por uma visão das figuras exponenciais que já passaram, que já viveram, que já não existem senão na memória que deixaram. Hoje, graças a Deus, nós prestamos uma homenagem a quem está vivo. O homenageado apenas não está aqui talvez por alguma recomendação mais cuidadosa de sua família, de um médico, de alguém que o aconselhe, mas poderia estar.

E isso é simplesmente notável nesta hora, quando falamos de um homem, ao lado de tantos outros que aqui já estiveram, e ainda há a sua vida digna, ainda há a sua existência produtiva, ainda há o seu trabalho prestado à cidade que adotou como sua, à cidade de Sobral, no meu Estado do Ceará.

Falo também por uma vinculação familiar.

Sómos, D. Patrícia, de uma família que se intitula Sabóia, um apelido muito bem-posto, porque quando o casal Algere chegou de Sabóia ao Estado do Ceará e foi se radicar no Aracati, apelidou a descendência dos Sabóia, mal sabendo que estava ali iniciando uma das famílias mais ilustres de tantas quantas existem no Brasil.

Hoje podemos ler sobre os Frotas e estaremos lendo sobre a família Sabóia. É possível ler sobre a família Albuquerque e estaremos lendo sobre a família Sabóia; é possível falar dos Magalhães e estaremos falando também dos Sabóias; possível falar de Viriato, de Medeiros, de todas as famílias importantes sediadas em nosso Estado, entrelaçadas exatamente com os Algere, que hoje se chamam Sabóia.

A trajetória dessa família é notável.

Figuras exponenciais em todo o Estado — na advocacia, notadamente —, mas em Sobral a figura de José Sabóia é marcante, absolutamente marcante, e tantos são dos dessa família que enumerá-los, todos eles, era uma tarefa muito interessante de pesquisadores, alguns já mortos e outros ainda vivos.

O Almirante Sabóia, Ministro da Marinha do Governo Sarney, guardava com muito carinho a árvore genealógica dessa família e procurava obter dados e mais dados para complementar essa biografia coletiva que pretendia obter da família a que pertence.

Falo, talvez, com mais emoção pela minha condição de Sabóia, sangue das veias de minha mãe e sangue muito próximo do homenageado.

Ainda na campanha eleitoral de 1986, era possível a qualquer circunstância de então verificar a vitalidade política do homenageado.

Em um notável comício do PMDB, realizado na cidade de Sobral, na campanha pela qual nos elegemos, eu, o Senador Mauro Benevides, o Governador Tasso Jereissati e o Vice-Governador, de saudosa memória, Castelo de Castro, tivemos no palanque a presença de Plínio Pompeu. E não era uma presença apenas figurativa, era um homem absolutamente atento, acompanhando a palavra dos oradores e demonstrando aquela preocupação marcante que tinha com o então candidato a Deputado Estadual, hoje Governador, Ciro Ferreira Gomes. O carinho do veterano homem era palpável com relação àquele que pretendia ajudar, apadrinhar, fazer seguir em frente, redescobrir nos caminhos o brilho dos melhores passos que o próprio Plínio dera na vida política do País.

Naquele tempo, 1986, pude conversar com o homenageado de hoje. E, vejam bem, não sei se no palanque onde estávamos, ou se no hotel onde nos encontrávamos — porque ele foi aos dois locais — Plínio pôde apontar a mim a casa

onde se celebrara o casamento do meu avô com a minha avó, acontecimento do qual ele participara. Enquanto ele falava, eu me lembrava de quanta água havia corrido nos leitos dos rios, quantas consumações dessas águas com o imenso mar. Meu avô morrera em 1918. Eduardo Sabóia fora padreiro da famosa Padaria Espiritual, um dos maiores movimentos intelectuais do País. Já é saudade desde 1918. A minha avó morreu por volta de 1954, e todos os seus filhos já haviam morrido naquela data. No entanto, ali estava viva, bem viva, a figura de quem testemunhara tantos fatos no universo de nossa família.

Talvez viver tanto, viver um século, seja a glória almejada por todos aqueles que amam a vida. Um século de vida deve ser detestável para quem é infeliz, para quem não cumpriu sua missão, para quem não soube suportar os golpes da própria existência. Mas Plínio Pompeu é um homem que, durante a sua existência, marcou pelo cumprimento de suas tarefas, pelo cumprimento de seus deveres, por uma notável filosofia de vida, por uma resistência moral digna de registro, por uma resistência psicológica simplesmente formidável.

Tive uma tia, pelo lado de meu pai, que se queixava de um fato grosseiro para sua existência, porque não podia aceitar a velhice. Cada ano era mais um desafio, cada ano era mais uma tortura, porque vira, uma a uma, a partida para a eternidade de cada um dos filhos. Depois que morreu o último filho, a sua vida tornou-se absolutamente desgraçada. Era terrível ter que viver, ter que se alongar, ir tão longe na sua idade.

Cem anos podem ser um período maravilhoso de vida, ou podem ser uma punição terrível, dependendo das circunstâncias.

O nosso homenageado cumpriu esse século com tanta fortaleza moral, que pode suportar tudo que há de acontecer em cem anos, mesmo que esses acontecimentos lhe sejam brutais.

Ver a morte do filho, ver a repetição do fato, ver a prole desaparecer e continuar ereto, continuar formidavelmente vivo, sabendo encontrar na sua filosofia de vida todas as justificativas, isso, realmente, é a marca de um homem notável.

Jamais abandonou o trabalho, jamais entregou-se à velhice, porque, ainda agora, quando o homenageamos ao completar 100 anos, não é um velho, é um espírito inquebrantável, modelo para os que precisam encontrar a razão de viver, a justificativa de viver.

Em um século de vida, o que cabe? Quantas felicidades, quantos acontecimentos extraordinários!

Sei que, na última campanha eleitoral para o Governo do Estado, o mesmo Plínio Pompeu ainda foi apoiar o marido de sua neta, o atual Governador Ciro Ferreira Gomes. Significa que jamais esmorecera, jamais decaíra, jamais se alheara do sentido político que a vida lhe cobrara. Uma coisa extraordinária a vida de Plínio Pompeu!

Nascido no Ipu, esse fato nem é possível lembrar, como lembrou o Senador Beni Veras, porque, na verdade, Sobral roubou sua personalidade como um todo, subtraiu-lhe todas as raízes que tivesse, onde as tivesse, e foi refincá-las e restabelecê-las no melhor solo da melhor fertilidade da cidade de Sobral dos meus avós.

Falo como Senador, mas falo muito mais como Sabóia, ou, talvez, fale muito mais como um desses pesquisadores que se preocupam com alguns detalhes, que terminam resultando em coisa alguma, mas que sensibilizam a pobre alma humana.

E aqui, do alto desta tribuna do Senado, falo esta tarde, adotando como minhas as análises do Senador Mauro Benevides, trazendo como anexo o que disse o Senador Beni Veras e acrescentando uma, com bem pessoal a tudo o que se disse, a tudo que se fez nestas homenagens: a marca de minha mãe, a marca Sabóia, essa trajetória bem cearense que há rasgado muitas possibilidades neste País e que fez proliferar grandiosamente todo o sonho dos Algêres da Itália, fundando aqui esse grupo familiar que se expande com brilhantismo, com mola, com resistência e o fulgor de um centenário.

Plínio, nesta hora, é contemplado por um século de vida, é visto e absolvido pela testemunha que só ele, na verdade, é. Ele próprio é a única testemunha ocular deste século, que cumpriu tão bem no País, no Ceará e, particularmente, em Sobral.

Sr. Governador do Estado do Ceará, não sei como diria o que Plínio Pompeu Sabóia de Magalhães representa para V. Ex<sup>er</sup>. Não é a figura do sogro, é mais que isto. Nem me lembro como, no Direito Civil, que estudamos tanto, nós denominamos as afinidades quando já se alargam para um segundo, para um terceiro, para um quarto grau talvez, na linha reta.

No entanto, sei que a figura do homenageado lhe é muito cara, pela presença de D. Patrícia, sua mulher, que fez com que que V. Ex<sup>er</sup> se tocassem com esse homem extraordinário que hoje homenageamos, não apenas como ex-Senador, mas como símbolo da resistência, como símbolo da dignidade humana.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Antes de encerrar a presente sessão, a Mesa deseja associar-se às homenagens aqui prestadas ao ex-Deputado, ao ex-Senador Plínio Pompeu de Sabóia Magalhães, pela sua vida pública, pelos seus ideais, pelos serviços prestados à Nação brasileira, um homem que honra e significa a vida pública brasileira. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Nada mais havendo a tratar a Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 17 horas com a seguinte

## ORDEM DO DIA

— 1 —

### MENSAGEM N<sup>o</sup> 143, DE 1992 Escolha de Autoridade

Discussão, em turno único, do Parecer n<sup>o</sup> 11, de 1992, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem n<sup>o</sup> 143, de 1992 (n<sup>o</sup> 863/91, na origem), de 27 de dezembro de 1991, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Doutor Nilton Luiz Pereira, Juiz do Tribunal Regional Federal da 3<sup>a</sup> Região, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, na vaga decorrente da nomeação do Ministro Ilmar Nascimento Galvão para o Supremo Tribunal Federal.

— 2 —

### MENSAGEM N<sup>o</sup> 144, DE 1992 Escolha de Autoridade

Discussão, em turno único, do Parecer n<sup>o</sup> 12, de 1992, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a

Mensagem nº 144, de 1992 (nº 21/92, na origem), de 14 de janeiro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Doutor Armando de Brito, para exercer o cargo de Ministro togado do Tribunal Superior do Trabalho, na vaga decorrente

da aposentadoria do Ministro Marco Aurélio Prates de Macedo.

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) — Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 15 horas e 50 minutos.)*

## Ata da 17<sup>a</sup> Sessão, em 10 de março de 1992

### 2<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 49<sup>a</sup> Legislatura

#### — EXTRAORDINÁRIA —

*Presidência dos Srs. Mauro Benevides e Iram Saraiva*

**AS 17 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Affonso Camargo — Albano Franco — Alexandre Costa — Alfredo Campos — Almir Gabriel — Aluizio Bezerra — Amazonino Mendes — Antonio Mariz — Aureo Mello — Beni Veras — Carlos Patrocínio — César Dias — Chagas Rodrigues — Cid Sabóia de Carvalho — Coutinho Jorge — Dario Pereira — Dirceu Carneiro — Eduardo Suplicy — Elcio Álvares — Esperidião Amin — Epitácio Cafeteira — Fernando Henrique Cardoso — Flaviano Melo — Francisco Rollemburg — Garibaldi Alves Filho — Gerson Camata — Guilherme Palmeira — Henrique Almeida — Humberto Lucena — Hydekel Freitas — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — João Calmon — João França — João Rocha — Jonas Pinheiro — Josaphat Marinho — José Eduardo — José Fogaça — José Paulo Bisol — José Richa — José Sarney — Júnia Marise — Jutahy Magalhães — Lavoisier Maia — Levy Dias — Lourenberg Nunes Rocha — Lourival Baptista — Lucídio Portella — Magno Bacelar — Marco Maciel — Mário Covas — Marluce Pinto — Maurício Corrêa — Mauro Benevides — Meira Filho — Moisés Abrão — Nelson Carneiro — Nelson Wedekin — Odacir Soares — Oziel Carneiro — Pedro Simon — Rachid Saldanha Derzi — Raimundo Lira — Ronaldo Aragão — Ronan Tito — Ruy Bacelar — Valmir Campelo — Wilson Martins.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — A lista de presença acusa o comparecimento de 69 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

#### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 9, DE 1992

Institui deduções de tributos pagos pelo contribuinte, para efeito de cálculo do Imposto de Renda, na declaração de ajuste anual da pessoa física.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se ao art. 11, da Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, inciso VI, na redação a seguir:

“Art. 11. Na declaração de ajuste anual (art. 12) poderão ser deduzidos:

VI — os seguintes tributos, comprovadamente pagos pelo sujeito passivo no ano-base, na qualidade de contribuinte:

- a) o imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana;
- b) o imposto sobre serviços de qualquer natureza;
- c) o imposto sobre a propriedade de veículos automotores;
- d) o imposto sobre a propriedade territorial rural;
- e) a contribuição obrigatória para o exercício da atividade profissional.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

O sistema tributário brasileiro, todos concordam, é dos mais complexos em todo o mundo. Constituem-no mais de cinqüenta tributos diferentes, que o situam, por isso mesmo, entre os mais onerosos. Portanto, não admira que a idéia de um imposto único venha fascinando a opinião pública nacional.

Lamentavelmente, a par disso, a tão decantada racionalidade que inspirou a reforma tributária iniciada com a histórica Emenda Constitucional nº 18, de 1965, foi aos poucos sendo abandonada, cedendo passo a todo tipo de superposição, sempre criticada pelos tributaristas do País.

Se há uma unanimidade nacional, no momento, é a condenação do sistema tributário em vigor. Empresários, trabalhadores, e o próprio governo, já não o aceitam. Por isso, pululam fórmulas no sentido, não de aperfeiçoá-lo, mas de substituí-lo por um sistema menos complexo, mais simples, mais justo.

De nossa parte, também nos preocupamos com a busca da justiça fiscal, principalmente, e com a simplificação do sistema, cuja complexidade constitui tormento para quem trabalha e produz. Sabemos, todavia, que *natura salutis non dat*: uma mudança radical exigiria o engajamento de toda a sociedade, um verdadeiro mutirão nacional.

Enquanto isso não acontece, entretanto, não nos podemos quedar de braços cruzados, nem nos furtarmos a oferecer sugestões visando a um aperfeiçoamento evolutivo da legislação.

O presente Projeto é um passo nesse sentido. Ele veio a lume no momento em que em várias partes do País surgem protestos, principalmente contra os valores do IPTU, considerados excessivos, em diversos Municípios, notadamente capitais, São Paulo à frente; ou contra os quantitativos do IPVA, em diversas Unidades da Federação, entre as quais desonta o Distrito Federal.

O que se questiona não são esses tributos, em si, mas a intensidade de sua incidência: as alíquotas e as bases de cálculo tornam-nos excessivamente onerosos, difíceis de serem suportados pela população. Essa dificuldade é agravada porque cumulativa com o pagamento do Imposto de Renda — agora corrigido monetariamente mediante a contínua atualização da UFIR.

O presente Projeto visa a permitir a dedução dos tributos enumerados, comprovadamente pagos pelo sujeito passivo do Imposto de Renda, na qualidade de contribuinte.

Para exercer sua profissão, o contribuinte do Imposto de Renda também paga o ISS e a contribuição obrigatória de sua categoria profissional. Tais despesas são necessárias à percepção do rendimento, devendo, pois, ser deduzidas, como sempre o foram.

Para possuir veículos, imóvel urbano ou imóvel rural, adquiridos com sua poupança, a contribuinte do Imposto de Renda paga IPVA, IPTU, ITR. Nada mais justo que tais impostos sejam deduzidos do universo de seus rendimentos, mesmo porque esses bens são fruto de renda poupança, já tributada, portanto, na sua percepção. Nos países desenvolvidos, as despesas tributárias constituem dedução do Imposto de Renda. O mesmo acontece entre nós na pessoa jurídica. Por que, então, negá-lo à pessoa física?

Não se pode olvidar sejam inevitáveis certas superposições tributárias — as chamadas bitributações — mormente num Estado Federal complexo como o Brasil, onde coexistem três ordens tributárias (União, Estados e Municípios), além do Distrito Federal, e onde a distribuição das competências é feita com fundamento nos fatos geradores tributários. Todavia, não se pode também fazer tábua rasa da realidade econômica e social e dos efeitos perversos de uma tributação irracional. É necessário que as competências tributárias sejam exercidas com grau, ainda que mínimo, de razoabilidade.

Sala das Sessões, 19 de março de 1992. — Senadora Marluce Pinto.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

##### LEI N° 8.383, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1991

**Institui a Unidade Fiscal de Referência, altera a legislação do Imposto de Renda, e dá outras providências.**

#### EMENDA CONSTITUCIONAL N° 18

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal promulgam, nos termos do art. 217, e 4º da Constituição, a seguinte Emenda Constitucional:

#### CAPÍTULO I Disposições Gerais

**Art. 1º** O sistema tributário nacional compõe-se de impostos, taxas e contribuições de melhoria, e é regido pelo

disposto nesta Emenda, em leis complementares, em resoluções do Senado Federal, e, nos limites das respectivas competências, em leis federal, estadual ou municipal.

**I** — instituir ou majorar tributo sem que a lei o estabeleça, ressalvados os casos previstos nesta Emenda;

**II** — cobrar imposto sobre o patrimônio e a renda, com base em lei posterior à data inicial do exercício financeiro a que corresponda;

**III** — estabelecer limitações ao tráfego, no território nacional, de pessoas ou mercadorias, por meio de tributos interestaduais ou intermunicipais;

**IV** — cobrar impostos sobre:

- a)** o patrimônio, a renda ou os serviços uns dos outros;
- b)** templos de qualquer culto;
- c)** o patrimônio, a renda ou serviços de partidos políticos e de instituições de educação ou de assistência social, observados os requisitos fixados em lei complementar;
- d)** o papel destinado exclusivamente à impressão de jornais, periódicos e livros.

**§ 1º** O disposto na letra a do nº IV é extensivo às autarquias, tão-somente no que se refere ao patrimônio, à renda ou aos serviços vinculados às suas finalidades essenciais, ou delas decorrentes.

**§ 2º** O disposto na letra a, do nº IV não é extensivo aos serviços públicos concedidos, cujo tratamento tributário é estabelecido pelo poder concedente no que se refere aos tributos de sua competência, ressalvados os serviços públicos federais concedidos, cuja isenção geral de tributos pode ser instituída pela União, por meio de lei especial e tendo em vista o interesse comum.

**Art. 3º** É vedado:

**I** — à União, instituir tributo que não seja uniforme em todo o território nacional, ou que importe distinção ou preferência em favor de determinado Estado ou Município;

**II** — aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, estabelecer diferença tributária entre bens de qualquer natureza, em razão da sua procedência ou do seu destino.

**Art. 4º** Somente a União, em casos excepcionais definidos em lei complementar, poderá instituir empréstimos cômputos.

#### CAPÍTULO II Dos Impostos

##### SEÇÃO I Disposições Gerais

**Art. 5º** Os impostos componentes do sistema tributário nacional são exclusivamente os que constam desta Emenda, com as competências e limitações nela previstas.

**Art. 6º** Competem:

**I** — ao Distrito Federal e aos Estados não divididos em Municípios, cumulativamente, os impostos atribuídos aos Estados e aos Municípios;

**II** — à União, nos Territórios Federais, os impostos atribuídos aos Estados, e, se aqueles não forem divididos em Municípios, cumulativamente os atribuídos a estes.

## SEÇÃO II

### Impostos sobre Comércio Exterior

Art. 7º Compete à União:

I — o imposto sobre a importação de produtos estrangeiros;

II — o imposto sobre a exportação, para o estrangeiro, de produtos nacionais ou nacionalizados.

§ 1º O Poder Executivo pode, nas condições e nos limites estabelecidos em lei, alterar as alíquotas ou as bases de cálculo dos impostos a que se refere este artigo, a fim de ajustá-los aos objetivos da política cambial e de comércio exterior.

§ 2º A receita líquida do imposto a que se refere o nº II deste artigo destina-se à formação de reservas monetárias, na forma da lei.

## SEÇÃO III

### Impostos sobre o Patrimônio e a Renda

Art. 8º Competem à União:

I — o imposto sobre a propriedade territorial rural;

II — o imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza.

Art. 9º Compete aos Estados o imposto sobre a transmissão, a qualquer título, de bens imóveis por natureza ou por cessão física, como definidos em lei, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os direitos reais de garantia.

§ 1º O imposto incide sobre a cessão de direitos relativos à aquisição dos bens referidos neste artigo.

§ 2º O imposto não incide sobre a transmissão dos bens ou direitos referidos neste artigo, para sua incorporação ao capital de pessoas jurídicas, salvo o daquelas cuja atividade preponderante, como definida em lei complementar, seja a venda ou a locação da propriedade imobiliária ou a cessão de direitos relativos à sua aquisição.

§ 3º O imposto compete ao Estado da situação do imóvel sobre que versar a mutação patrimonial, mesmo que esta decorra a sucessão aberta no estrangeiro.

§ 4º A alíquota do imposto não excederá os limites fixados em resolução do Senado Federal, nos termos do disposto em lei complementar, e o seu montante será dedutível do devido à União, a título do imposto de que trata o art. 8º, nº II, sobre o provento decorrente da mesma transmissão.

Art. 10. Compete aos Municípios o imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana.

## SEÇÃO IV

### Impostos sobre a Produção e a Circulação

Art. 11. Compete à União o imposto sobre produtos industrializados.

Parágrafo único. O imposto é seletivo em função da essencialidade dos produtos, e não-cumulativo, abatendo-se, em cada operação, o montante cobrado nos anteriores.

Art. 12. Compete aos Estados o imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias, realizadas por comerciantes, industriais e produtores.

§ 1º A alíquota do imposto é uniforme para todas as mercadorias, não excedendo, nas operações que as destinem a outro Estado, o limite fixado em resolução do Senado Federal, nos termos do disposto em lei complementar.

§ 2º O imposto é não-cumulativo, abatendo-se, em cada operação, nos termos do disposto em lei complementar, o montante cobrado nas anteriores, pelo mesmo ou por outro

Estado, e não incidirá sobre a venda a varejo, diretamente ao consumidor, de gêneros de primeira necessidade, definidos como tais por ato do Poder Executivo Estadual.

Art. 13. Compete aos Municípios cobrar o imposto referido no artigo com base na legislação estadual a ela relativa, e por alíquota não superior a 30% (trinta por cento) da instituída pelo Estado.

Parágrafo único. A cobrança prevista neste artigo é limitada às operações ocorridas no território do Município, mas independente da efetiva arrecadação, pelo Estado, do imposto a que se refere o artigo anterior.

Art. 14. Compete à União o imposto:

I — sobre operações de crédito, câmbio e seguro, e sobre operações relativas a títulos e valores mobiliários;

II — sobre serviços de transportes e comunicações, salvo os de natureza estritamente municipal.

§ 1º O Poder Executivo pode, nas condições e nos limites estabelecidos em lei, alterar as alíquotas ou as bases do cálculo do imposto, nos casos do inciso I deste artigo, a fim de ajustá-lo aos objetivos da política monetária.

§ 2º A receita líquida do imposto, nos casos do inciso I deste artigo, destina-se à formação de reservas monetárias.

Art. 15. Compete aos Municípios o imposto sobre serviços de qualquer natureza, não compreendidos na competência tributária da União e dos Estados.

Parágrafo único. Lei Complementar estabelecerá critérios para distinguir as atividades a que se refere este artigo das previstas no art. 12.

## SEÇÃO V

### Impostos Especiais

Art. 16. Compete à União o imposto sobre:

I — produção, importação, circulação, distribuição ou consumo de combustíveis e lubrificantes líquidos ou gasosos de qualquer origem ou natureza;

II — produção, importação, distribuição ou consumo de energia elétrica;

III — produção, circulação ou consumo de minerais do País.

Parágrafo único. O imposto incide, uma só vez, sobre uma dentre as operações previstas em cada inciso deste artigo e exclui quaisquer outros tributos, sejam quais forem sua natureza ou competência, incidentes sobre aquelas operações.

Art. 17. Compete à União, na iminência ou no caso de guerra externa, instituir, temporariamente, impostos extraordinários, compreendidos ou não na enumeração constante dos arts. 8º e 16, suprimidos, gradativamente, no prazo máximo de cinco anos, contados da celebração da paz.

## CAPÍTULO III

### Das Taxas

Art. 18. Compete à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no âmbito de suas respectivas atribuições, cobrar taxas em função do exercício regular do poder de polícia, ou pela utilização, efetiva ou potencial, de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos à sua disposição.

Parágrafo único. As taxas não terão base de cálculo idêntica à que corresponda a imposto referido nesta Emenda.

## CAPÍTULO IV

### Das Contribuições de Melhoria

Art. 19. Compete à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no âmbito de suas respectivas atribuições,

ções, cobrar contribuição de melhoria para fazer face ao custo de obras públicas de que decorra valorização imobiliária, tendo como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado.

#### CAPÍTULO V Das Distribuições de Receitas Tributárias

Art. 20. Serão distribuídos pela União:

I — aos Municípios da localização dos imóveis, o produto da arrecadação do imposto a que se refere o art. 8º, inciso I;

II — aos Estados e aos Municípios, o produto da arrecadação, na fonte, do imposto a que se refere o art. 8º, inciso II, incidente sobre a renda das obrigações de sua dívida pública e sobre os proventos dos seus servidores e dos de suas autarquias.

Parágrafo único. As autoridades arrecadadoras dos tributos a que se refere este artigo farão entrega aos Estados e Municípios das importâncias recebidas correspondentes a estes impostos, à medida em que forem sendo arrecadas, independentemente da ordem das autoridades superiores, em prazo não maior de trinta dias, a contar da data do recolhimento dos mesmos tributos, sob pena de demissão.

Art. 21. Do produto da arrecadação dos impostos a que se referem o art. 8º, inciso II, e o art. 11, 80% (oitenta por cento) constituem receita da União e o restante distribuir-se-á à razão de 10% (dez por cento) ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal, e 10% (dez por cento) ao Fundo de Participação dos Municípios.

§ 1º A aplicação dos Fundos previstos neste artigo será por lei complementar, que cometerá ao Tribunal de Contas da União o cálculo e a autorização orçamentária ou de qualquer outra formalidade, efetuando-se a entrega, mensalmente, através dos estabelecimentos oficiais de crédito.

§ 2º Do total recebido nos termos do parágrafo anterior, cada entidade participante destinará obrigatoriamente 50% (cinquenta por cento), pelo menos, ao seu orçamento de capital.

§ 3º Para os efeitos de cálculo da percentagem destinada aos Fundos de Participação exclui-se, do produto da arrecadação do imposto a que se refere o art. 8º, inciso II, a parcela distribuída nos termos do art. 20 inciso II.

Art. 22. Sem prejuízo do disposto no art. 21, os Estados e Municípios que celebrem com a União convênios destinados a assegurar ampla e eficiente coordenação dos respectivos programas de investimentos e serviços públicos, especialmente no campo da política tributária, poderão participar de até 10% (dez por cento) da arrecadação efetuada, nos respectivos territórios, proveniente do imposto referido no art. 8º, inciso II, incidente sobre o rendimento das pessoas físicas, e no art. 11, excluído o incidente sobre fumo e bebidas alcoólicas.

Art. 23. Do produto da arrecadação do imposto a que se refere o art. 16 serão distribuídos aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios 60% (sessenta por cento) do que incidir sobre operações relativas a combustíveis, lubrificantes e energia elétrica, e 90% (noventa por cento) do que incidir sobre operações relativas a minerais do País.

Parágrafo único. A distribuição prevista neste artigo será regulada em resolução do Senado Federal, nos termos do disposto em lei complementar, proporcionalmente à superfície e à produção e ao consumo, nos respectivos territórios, dos produtos a que se refere o imposto.

Art. 24. A lei federal pode cometer aos Estados, ao Distrito Federal ou aos Municípios o encargo de arrecadar os impostos, de competência da União, cujo produto lhes seja distribuído no todo ou em parte.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se à arrecadação dos impostos de competência dos Estados cujo produto estes venham a distribuir, no todo ou em parte, aos respectivos Municípios.

#### CAPÍTULO VI Disposições Finais e Transitórias

Art. 25. Ressalvado o disposto no art. 26 e seus parágrafos, ficam revogados ou substituídos pelas disposições desta Emenda o art. 15 e seus parágrafos, o art. 21, o § 4º do art. 26, o art. 27, o art. 29 e seu parágrafo único, os incisos I e II do art. 30 e seu parágrafo único, o art. 32, o § 34 do art. 141, o art. 202 e o art. 203 da Constituição, o art. 5º da Emenda Constitucional nº 3, a Emenda Constitucional nº 5 e os arts. 2º e 3º da Emenda Constitucional nº 10.

Art. 26. Os tributos de competência da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, vigentes à data da promulgação desta Emenda, salvo o imposto de exportação, poderão continuar a ser cobrados até 31 de dezembro de 1966, devendo, nesse prazo, ser revogados, alterados ou substituídos por outros na conformidade do disposto nesta Emenda.

§ 1º A lei complementar poderá estabelecer que as alterações e substituições tributárias, na conformidade do disposto nesta Emenda, entrem gradualmente em vigor nos exercícios de 1967, 1968 e 1969.

§ 2º O art. 20 da Constituição ficará revogado, em relação a cada Estado, na data da entrada em vigor da lei que nele instituir o imposto previsto no art. 12 desta Emenda.

§ 3º Entrará em vigor em 1º de janeiro do ano seguinte ao da promulgação desta Emenda o disposto no art. 7º, inciso II, no seu § 2º, c, quanto ao imposto de exportação, o previsto no seu § 1º.

Art. 27. São extensivos à região Amazônica todos os incentivos fiscais, favores creditícios e demais vantagens concedidas pela legislação à região Nordeste do Brasil.

Brasília, 1º de dezembro de 1965.

#### A MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Bilac Pinto, Presidente — Batista Ramos, 1º Vice-Presidente — Mário Gomes, 2º Vice-Presidente — Nilo Coelho, 1º Secretário — Henrique La Roque, 2º Secretário — Emílio Gomes, 3º Secretário — Nogueira de Rezende, 4º Secretário.

#### A MESA DO SENADO

Aureo Moura Andrade, Presidente — Camilo Nogueira da Gama, Vice-Presidente — Dinarte Mariz, 1º Secretário — Adalberto Sena, 2º Secretário em exercício — Cattete Pinheiro, 3º Secretário em exercício — Guido Mondin, 4º Secretário em exercício.

(À Comissão de Assuntos Econômicos — decisão terminativa.)

#### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 10, DE 1992

Dispõe sobre o exercício da profissão de Bibliotecário e determina outras providências.

O Congresso Nacional, decreta:

## CAPÍTULO I Da profissão de bibliotecário

Art. 1º O exercício da profissão de Bibliotecário, em todo o território nacional, somente, é permitido quando atendidas as qualificações estabelecidas nesta Lei.

Parágrafo único. A designação "Bibliotecário", incluída no Quadro das Profissões Liberais, Grupo 19, da Consolidação das Leis do Trabalho, é privativa dos Bacharéis em Biblioteconomia.

Art. 2º A Biblioteconomia, a Documentação e a Informação constituem as atribuições do Bibliotecário.

§ 1º A Biblioteconomia é o conjunto de conhecimentos teóricos, técnicos e científicos, relativos à administração e execução de serviços e processos de tratamento da informação documental e a sua adequação a serviços de atendimento a usuários.

§ 2º A Documentação é o processo de reunir, ordenar e disseminar documentos, bem como os resultados da atividade intelectual em todos os campos do conhecimento.

§ 3º A Informação é o conjunto de dados acerca de fatos, pessoas ou objetos de qualquer natureza, emitidos ou recebidos sob múltiplas formas e registrados em diferentes suportes.

Art. 3º O exercício da profissão de Bibliotecário é privativo:

I — dos portadores de diploma de bacharel em Biblioteconomia, expedidos por instituições de ensino superior, oficialmente reconhecidas, registradas nos órgãos competentes, de acordo com a legislação em vigor;

II — dos portadores de diploma de graduação em Biblioteconomia, conferidos por instituições estrangeiras de ensino superior, reconhecidos pelas leis do país de origem, e revalidados no Brasil, de acordo com a legislação vigente;

III — dos amparados pela Lei nº 7.504, de 2 de julho de 1986.

## CAPÍTULO II Das atividades profissionais

Art. 4º O exercício da profissão de Bibliotecário, no âmbito das pessoas jurídicas de direito público e privado, é privativo dos bacharéis em Biblioteconomia.

Art. 5º São atividades privativas do Bibliotecário:

I — ensino das disciplinas específicas e supervisão de estágios de Biblioteconomia, Documentação e Informação;

II — organização, direção, chefia, coordenação ou qualquer atividade que caracterize responsabilidade por curso de Biblioteconomia;

III — consultoria, assessoramento, vistoria, perícia, parecer, laudo e relatório técnico concernente à Biblioteconomia, Documentação, e Informação;

IV — planejamento, pesquisa, organização, implantação, gerenciamento, administração, direção, chefia, coordenação, supervisão e execução de serviços de Biblioteca, Documentação e Informação, atividades culturais e serviços técnico-científicos relativos às atribuições definidas no art. 2º, quando exercidas no âmbito das pessoas jurídicas a que se refere o art. 4º;

V — planejamento, organização, implantação, gerenciamento, administração, direção, chefia, coordenação e supervisão de serviços de reprografia aplicada a acervos relativos às pessoas jurídicas citadas no artigo 4º desta Lei;

VI — planejamento, organização, implantação, gerenciamento, administração, direção, chefia, coordenação, super-

visão e execução de serviços de normalização documental nas pessoas jurídicas citadas no art. 4º desta Lei;

VII — elaboração de normas técnicas aplicadas às áreas de Biblioteconomia, Documentação e Informação;

VIII — assessoramento na elaboração de instrumentos de coleta de dados estatísticos, recenseamento e cadastro, referente a serviços e acervos relativos às pessoas jurídicas citadas no art. 4º desta Lei;

IX — elaboração de programas e provas específicas na área de Biblioteconomia, Documentação e Informação, em concursos públicos, testes de seleção e participação nas respectivas bancas examinadoras para o provimento de cargos, funções e empregos;

X — representação oficial da classe nos eventos da área de Biblioteconomia, Documentação e Informação, no Brasil e no exterior.

Parágrafo único. Ao Bibliotecário compete, ainda, o exercício de qualquer outra atividade que, possua natureza, se inclua no âmbito de sua profissão, que direta ou indiretamente, inclusive, assessoramento e participação em projetos para construção de Bibliotecas, centros de documentação e de informação.

## CAPÍTULO III Dos Conselhos de Biblioteconomia

Art. 6º O Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Biblioteconomia constituem-se em um serviço público não governamental de personalidade jurídica de direito público interno, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial.

§ 1º O Conselho Federal tem sede e foro no Distrito Federal e jurisdição em todo o território nacional.

§ 2º Os Conselhos Regionais terão sua jurisdição fixada pelo Conselho Federal com sede em foro em Capital, nos Estados e no Distrito Federal.

§ 3º Os funcionários dos Conselhos Federal e Regionais serão regidos pelo regime CLT.

Art. 7º A fiscalização do exercício profissional de que trata esta Lei será exercida pelo Conselho Regional, sob a orientação do Conselho Federal.

§ 1º As questões referentes às atividades afins com as de outras profissões serão resolvidas conjuntamente entre os Conselhos Federal e Regionais dessas profissões, em suas respectivas áreas de competência.

§ 2º Quando o fato ocorre entre Conselhos Regionais deverá ser comunicado ao Conselho Federal.

Art. 8º O Conselho Federal será constituído de tantos membros efetivos eleito quantos forem os Conselhos Regionais existentes no País.

Parágrafo único. A cada membro efetivo do Conselho Federal corresponderá dois suplentes da mesma região.

Art. 9º Os Conselhos Regionais serão constituídos de quatorze membros efetivos, no mínimo, a dezoito, no máximo, e suplentes, cabendo ao Conselho Federal fixar-lhes o número de acordo com a proporcionalidade de seus registrados.

Parágrafo único. Os Conselhos Regionais terão 1/3 (um terço) de seus suplentes do total de membros efetivos que serão eleitos pela ordem de votação recebida.

Art. 10. O mandato dos membros efetivos e suplentes do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais será de três anos, podendo ser reeleitos por mais de um período consecutivo.

Parágrafo único. Aos membros efetivos dos Conselhos Federal e Regionais de Biblioteconomia é garantida a licença

do ponto, para participar de reuniões do seu respectivo Conselho, desde que comprovada a convocação, no prazo de quarenta e oito horas antes.

Art. 11. A habilitação ao cargo de Conselheiro Federal e Regional, na condição de membro efetivo ou suplente, ficará subordinada ao preenchimento dos seguintes requisitos:

- I — ser brasileiro nato ou naturalizado;
- II — ser bacharel em Biblioteconomia;
- III — ter registro e ser portador de carteira de identidade profissional de Bibliotecário;
- IV — estar em pleno gozo de seus direitos profissionais e políticos.

Art. 12. As eleições serão processadas nos Conselhos Regionais, pelo voto pessoal, secreto e obrigatório, dos Bibliotecários registrados em cada região, vedado o voto por procuração, durante a segunda quinzena de novembro do último ano de mandato dos Conselheiros em exercício.

Parágrafo único. Cada Conselho Regional promoverá, na mesma data, eleição para um Conselheiro Federal e dois suplentes para compor o Conselho Federal e para Conselheiros Regionais e respectivos suplentes, para compor os Conselhos Regionais de acordo com o número fixado no art. 9º da presente Lei.

Art. 13. O não comparecimento às eleições, sem justificativas, implicará em multa fixada por Resolução do Conselho Federal.

Art. 14. A posse dos Conselheiros Federais efetivos e Regionais efetivos e suplentes dar-se-á no quinto dia útil de janeiro do ano subsequente, competindo aos Presidentes do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais, que terminarão seus mandatos, procederem às respectivas investiduras.

Art. 15. A extinção ou perda do mandato de Conselheiro Federal ou Regional, ocorrerá automaticamente:

- I — por morte ou invalidez permanente;
- II — pela renúncia, apresentada por escrito ou respectivo conselho;
- III — pela perda ou suspensão dos direitos profissionais ou políticos;
- IV — por condenação, em face de sentença penal transitada em julgado;
- V — por ausência, com justificativa ou não, no triênio;
- a) no Conselho Federal, a três reuniões consecutivas ou intercaladas;
- b) no Conselho Regional, a três reuniões consecutivas ou seis intercaladas.
- VI — por afastamento do cargo de Conselheiro, por mais de cento e oitenta dias consecutivos ou intercalados, no triênio.

Art. 16. As Diretorias do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais serão constituídas de Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretário e Tesoureiro.

Parágrafo único. Imediatamente após a posse, os membros efetivos elegerão, por maioria absoluta, os membros da Diretoria.

Art. 17. O Conselho Federal e os Conselhos Regionais só deliberarão com a presença mínima de mais da metade de seus membros.

Art. 18. Nas decisões do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais existirá o voto de qualidade, de responsabilidade do Presidente, para casos de empate.

Art. 19. Aos Presidentes do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais compete a administração e representação legal dos mesmos, inclusive a prestação de contas per-

rante o Tribunal de Contas da União e foro perante a Justiça Federal.

Art. 20. Os Presidentes do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais responderão por crime de responsabilidade, de acordo com a legislação pertinente, sujeito a impedimento.

Art. 21. O Conselho Federal e os Conselhos Regionais terão como órgão deliberativo o Plenário, cabendo às respectivas Presidências a responsabilidade das atividades executivas de administração.

Art. 22. O Conselho Federal e os Conselhos Regionais poderão criar Comissões ou Grupos de Trabalho para a consecução de objetivos específicos que visem a defesa do interesse da Classe.

Art. 23. Havendo ausência, impedimento, renúncia, ou vacância de qualquer dos membros da diretoria, este será substituído imediatamente;

- I — O Presidente pelo Vice-Presidente;
- II — O Vice-Presidente pelo Primeiro secretário;
- III — O Primeiro secretário pelo segundo secretário;
- IV — O Segundo secretário pelo Tesoureiro, que acumulará as funções;

V — O Tesoureiro pelo segundo secretário, que acumulará com da segunda secretaria.

§ 1º A Ausência será caracterizada pela falta de presença do membro da diretoria;

§ 2º O Impedimento deverá ser declarado, nos casos de licença e afastamento temporários requeridos;

§ 3º A Renúncia é a manifestação da vontade unilateral do renunciante e surtirá efeito na hora em que for apresentada;

§ 4º A Vacância deve ser declarada pelo Plenário do respectivo Conselho;

§ 5º Nos Casos de Renúncia e Vacância, caberá ao substituto concluir o mandato na qualidade de titular.

#### CAPÍTULO IV

##### Da Finalidade e Competência

##### Do Conselho Federal de Biblioteconomia

Art. 24. O Conselho Federal tem por finalidade orientar, disciplinar, supervisionar a fiscalização do exercício da profissão de Bibliotecário e contribuir para o desenvolvimento profissional, na forma desta Lei.

Art. 25. Compete ao Conselho Federal:

- I — eleger a sua Diretoria;
- II — zelar pela dignidade e independência profissional do Bibliotecário e pelo livre exercício de suas prerrogativas e direitos profissionais, em todo o país;

III — exercer função normativa para fiel interpretação e execução da legislação vigente;

IV — instalar, orientar e supervisionar os Conselhos Regionais, intervindo ou extinguindo-os, quando necessário, com a aprovação de dois terços de seu Plenário, convocado no prazo máximo de trinta dias, garantindo o princípio de hierarquia institucional;

V — deliberar com os Conselhos Regionais sobre o Código de Ética Profissional e funcionar como Tribunal Superior de Ética Profissional;

VI — julgar e decidir, em última instância, os recursos das deliberações dos Conselhos Regionais;

VII — julgar e decidir, em única instância, os processos de infração em que seja acusado Conselheiro Federal;

VIII — elaborar, aprovar e alterar o seu Regimento Interno;

IX — examinar e aprovar os Regimentos Internos dos Conselhos Regionais e suas deliberações;

X — instituir modelo de carteira e cédula de identidade profissional;

XI — homologar os resultados das eleições para o Conselho Federal e os Conselhos Regionais;

XII — fixar os valores das anuidades, taxas, emolumentos e multas devidas pelos profissionais e pessoas jurídicas;

XIII — aprovar e publicar sua proposta orçamentária e a dos Conselhos Regionais, bem como reformulações, aberturas de créditos adicionais e mutações patrimoniais;

XIV — examinar e aprovar o balanço, a prestação de contas e o relatório das atividades próprias e dos Conselhos Regionais, encaminhando-os aos órgãos competentes, nos prazos legais;

XV — autorizar a aquisição e alienação de seus bens móveis e imóveis, e dos bens imóveis dos Conselhos Regionais;

XVI — divulgar o relatório anual de suas atividades, balanço e contas para os Conselhos Regionais;

XVII — organizar, disciplinar e manter atualizado o cadastro nacional dos profissionais e pessoas jurídicas registrados nos Conselhos Regionais;

XVIII — organizar, disciplinar e manter atualizado o cadastro nacional das instituições de ensino, de todos os graus, que ministrem disciplinas específicas da área de Biblioteconomia, Documentação e Informação;

XIX — conhecer e dirimir dúvidas e problemas suscitados pelos Conselhos Regionais e prestar-lhes assessoramento permanente;

XX — incentivar a colaboração mútua das entidades de Classe das áreas de Biblioteconomia, Documentação e Informação, em matéria de sua competência, que venham contribuir para o aprimoramento profissional;

XXI — fiscalizar o cumprimento da presente Lei e demais legislações afins;

XXII — propor ao Poder competente as modificações necessárias ao aperfeiçoamento da regulamentação do exercício profissional previsto nesta Lei, ouvidos os Conselhos Regionais;

XXIII — resolver os casos omissos na legislação profissional vigente.

## CAPÍTULO V

### Da Finalidade e Competência dos Conselhos Regionais de Biblioteconomia

Art. 26. Os Conselhos Regionais têm por finalidade fiscalizar o exercício da profissão de Bibliotecário e contribuir para o desenvolvimento profissional, na área de sua jurisdição, na forma da Lei.

Art. 27. Compete aos Conselhos Regionais:

I — eleger sua Diretoria;

II — zelar pela dignidade e independência profissional do Bibliotecário, e pelo livre exercício de suas prerrogativas e direitos profissionais em sua jurisdição;

III — fiscalizar o exercício profissional em sua jurisdição e representar às autoridades competentes sobre fatos que apurar e cuja solução não seja de sua alçada;

IV — propor ao Conselho Federal medidas necessárias ao aprimoramento da fiscalização do exercício profissional;

V — fiscalizar, cumprir e fazer cumprir as disposições da presente Lei e atos baixados pelo Conselho Federal;

VI — registrar os profissionais de acordo com a presente Lei e expedir carteiras e cédulas de identidade profissional;

VII — registrar as pessoas jurídicas que exerçam atividades em Biblioteconomia, Documentação e Informação e expedir o respectivo certificado;

VIII — funcionar como Tribunal Regional de Ética Profissional;

IX — julgar e decidir as reclamações e representações escritas acerca dos serviços de registro profissional e das infrações a esta Lei, cabendo recurso ao Conselho Federal;

X — julgar os processos por infração e aplicar as penalidades previstas ao capítulo X desta Lei;

XI — elaborar, aprovar em sua instância e alterar seu Regimento Interno submetendo-o à aprovação do Conselho Federal;

XII — baixar atos necessários à fiel execução da legislação vigente, encaminhando cópia ao Conselho Federal;

XIII — encaminhar ao Conselho Federal, para fins de homologação, o processo de suas eleições;

XIV — arrecadar anuidades, taxas, emolumentos e multas, de acordo com a legislação vigente, repassando ao Conselho Federal no prazo de quinze dias sua participação legal;

XV — examinar e aprovar sua proposta orçamentária, reformulações, aberturas de créditos adicionais e mutações patrimoniais, balanço, prestação, de contas e relatórios de atividades, encaminhando-os ao Conselho Federal, nos prazos por este fixados;

XVI — autorizar a aquisição e alienação de bens móveis, observadas as normas legais vigentes;

XVII — propor a aquisição e alienação de bens imóveis, observadas as normas legais vigentes, submetendo-as à autorização do Conselho Federal;

XVIII — organizar e manter atualizado o cadastro regional dos profissionais e pessoas jurídicas registrados em sua jurisdição, remetendo cópias ao Conselho Federal;

XIX — organizar e manter atualizado o cadastro regional das instituições de ensino, de todos os graus, que ministrem disciplinas específicas das áreas de Biblioteconomia, Documentação e Informação, em sua jurisdição, remetendo cópia ao Conselho Federal;

XX — publicar relação dos registros dos profissionais e pessoas jurídicas, das licenças e dos cancelamentos ocorridos na Região, nos prazos estipulados pelo Conselho Federal;

XXI — incentivar a colaboração mútua das entidades de Classe das áreas de Biblioteconomia, Documentação e Informação, em matéria de sua competência, que venham a contribuir para o aprimoramento profissional;

XXII — resolver os casos omissos, acatando recursos necessário para o Conselho Federal.

Art. 28. Os Conselhos Regionais poderão promover através de advogado, processos administrativos e judiciais perante os Juízes competentes, de acordo com os dispositivos da presente Lei.

## CAPÍTULO VI

### Do registro de bibliotecários

Art. 29. O exercício da função de Bibliotecário é privativo dos bibliotecários inscritos nos quadros do Conselho Regional da respectiva jurisdição, nos termos desta lei.

§ 1º É obrigatória a citação do número de registros no Conselho Regional, em todos os documentos de responsabilidade profissional.

§ 2º A inscrição nos quadros dos Conselhos Regionais far-se-á mediante a apresentação de:

I — diploma devidamente autenticado;

- II — carteira de identidade;
- III — cadastro de pessoa física;
- IV — título de eleitor;
- V — certificado militar;
- VI — prova de residência.

Art. 30. Ao profissional devidamente registrado no Conselho Regional serão fornecidas a carteira de identidade profissional e a cédula de identidade de Bibliotecário, que terão fé pública, nos termos da Lei.

#### CAPÍTULO VII Do Registro das Pessoas Jurídicas

Art. 31. Estão obrigadas ao registro prévio, no Conselho Regional a que estiverem jurisdicionadas, as pessoas jurídicas que explorem a prestação de serviços, sob qualquer forma, nas áreas de Biblioteconomia, Documentação e Informação, para os quais sejam necessárias atividades de Bibliotecário, nos termos desta Lei.

§ 1º As pessoas jurídicas, a que alude este artigo só poderão atuar depois de comprovar que os responsáveis pelas referidas atividades, suas chefias e seus substitutos, são Bibliotecários registrados na Região e no pleno gozo de seus direitos profissionais, ficando obrigados a comunicar ao Conselho Regional alterações posteriores.

§ 2º A inscrição das pessoas jurídicas nos quadros dos Conselhos Regionais far-se-á mediante a apresentação de:

I — contrato social devidamente registrados na Junta Commercial do respectivo Estado, constando a finalidade e as atividades relacionadas com a Biblioteconomia, Documentação e Informação;

II — relação dos Bibliotecários e seus respectivos cargos da requerente constando os números do Conselho Regional de Biblioteconomia da respectiva região;

III — documentação pessoal dos responsáveis legais da requerente;

IV — cartão do Cadastro Geral dos Contribuintes (CGC), Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), Instituto Nacional de Serviços Sociais (INSS).

Art. 32. À pessoa jurídica devidamente registrada no Conselho Regional será fornecido o certificado de registro fixado pelo Conselho Federal.

#### CAPÍTULO VIII Do Cadastro das pessoas jurídicas

Art. 33. As pessoas jurídicas que atuem, prestem ou executem serviços ou qualquer atividade na área de Biblioteconomia, Documentação e Informação ficam obrigadas a se cadastrar no Conselho Regional de sua jurisdição, inclusive as pessoas jurídicas de direito público quer da administração direta, indireta, fundacional ou qualquer outra espécie, inclusive economia mista.

§ 1º As pessoas jurídicas só poderão atuar depois de comprovar que os responsáveis pelas referidas atividades, suas chefias e seus substitutos são Bibliotecários registrados na Região e no pleno gozo de seus direitos profissionais, ficando obrigados a comunicar ao Conselho Regional alterações posteriores.

§ 2º As entidades ou instituições referidas neste artigo ficam, igualmente, obrigadas a comunicar, no prazo de trinta dias, quaisquer alterações posteriores na área de Biblioteconomia, Documentação e Informação ficam obrigados a se cadastrar no Conselho Regional de sua jurisdição.

Art. 34. As instituições de ensino, de todos os graus, que ministrem disciplinas específicas das áreas de Biblioteconomia, Documentação, e Informação ficam obrigadas a se cadastrar, no Conselho Regional de sua jurisdição.

#### CAPÍTULO IX

##### Das Anuidades, taxas, emolumentos, multas e renda

Art. 35. Os profissionais e pessoas jurídicas de direito privado registrados de conformidade com esta Lei, ficam obrigados ao pagamento da respectiva anuidade ao Conselho Regional de sua jurisdição.

§ 1º O valor da anuidade em jurisdição secundária corresponderá à metade da anuidade da jurisdição principal.

§ 2º Os Conselhos Regionais, além da anuidade, cobrarão taxas, emolumentos e multas.

Art. 36. Constituem rendas do Conselho Federal:

I — 20% (vinte por cento) do produto da arrecadação de anuidade, taxas, emolumentos e multas de cada Conselho Regional;

II — 20% (vinte por cento) da renda líquida sobre prestação de serviços dos Conselhos Regionais;

III — legados, doações e subvenções;

IV — rendas patrimoniais e de prestação de serviços.

Art. 37. Constituem rendas dos Conselhos Regionais:

I — 80% (oitenta por cento) do produto da arrecadação de anuidade, taxas, emolumentos e multas;

II — 80% (oitenta por cento) da renda líquida sobre prestação de serviços por eles realizados;

III — legados, doações e subvenções;

IV — rendas patrimoniais.

#### CAPÍTULO X

##### Das infrações, penalidades e recursos

Art. 38. A falta do competente registro, bem como do pagamento da anuidade, caracterizará o exercício ilegal da profissão de Bibliotecário.

Art. 39. Comete infração penal, o responsável legal, pela pessoa jurídica de direito público ou privado que mantiver qualquer atividade de Biblioteconomia sem profissionais registrados no Conselho Regional da jurisdição e no pleno gozo de seus direitos profissionais.

§ 1º Se for pessoa jurídica de direito público o crime será de prevaricação (art. 319 do Código Penal)

§ 2º Se for pessoa jurídica de direito privado, o crime será de desobediência previsto no art. 330 do Código Penal.

§ 3º A ação penal será proposta através de queixa-crime perante o juízo criminal pela parte interessada.

Art. 40. Constituem disciplinares:

I — exercer a profissão, quando impedido de fazê-lo, ou facilitar, por qualquer modo, o seu exercício a não registrados;

II — praticar, no exercício profissional, ato que a Lei defina como crime ou contravenção penal;

III — não cumprir, no prazo estipulado, determinação emanada do Conselho Regional, em matéria de competência deste, após regularmente notificado;

IV — deixar de pagar, nos prazos previstos, ao Conselho Regional, as contribuições a que está obrigado;

V — faltar a qualquer dever profissional previsto nesta Lei;

VI — transgredir preceitos do Código de Ética Profissional.

Parágrafo único. As infrações serão apuradas levando-se em conta a natureza do ato e as circunstâncias de cada caso.

Art. 41. As penas disciplinares, consideradas a gravidade da infração cometida e a reincidência das mesmas, consistem em:

I — multa de um a cinqüenta vezes o valor atualizado da anuidade;

II — advertência reservada;

III — censura pública;

IV — suspensão do exercício profissional em até três anos;

V — cassação do exercício profissional com a apreensão da carteira profissional.

§ 1º A pena de multa poderá ser combinada com qualquer das penalidades enumeradas neste artigo, podendo ser aplicada em dobro em caso de reincidência da mesma infração.

§ 2º A falta de pagamento da multa prevista neste Capítulo no prazo estipulado, determinará a suspensão do exercício profissional, sem prejuízo da cobrança por via executiva.

§ 3º A suspensão por falta de pagamento de anuidades, taxas e multas só cessará com o recolhimento da dívida, podendo estender-se em até três anos, decorridos os quais, o profissional terá, automaticamente, cancelado seu registro, se não resgatando o débito, sem prejuízo da cobrança executiva.

§ 4º A pena de cassação do exercício profissional acrécerá ao infrator a perda do direito de exercer a profissão, em todo o território nacional, com apreensão da carteira profissional.

§ 5º Ao infrator suspenso por débito será admitida a reabilitação profissional mediante novo registro, satisfeita, além das anuidades em débito, as multas e demais emolumentos e taxas cabíveis.

Art. 42. O poder de punir disciplinarmente compete ao Conselho Regional ao qual o infrator estiver jurisdicionado, ao tempo do fato punível em que incorrer.

Parágrafo único. A jurisdição disciplinar estabelecida nesta Lei não derroga a jurisdição comum quando o fato constitua crime ou contravenção punida em Lei.

Art. 43. Nenhuma penalidade será aplicada sem que tenha sido assegurado ao infrator amplo direito de defesa.

Art. 44. Da imposição de qualquer penalidade caberá recurso ao Conselho Federal, com efeito suspensivo, no prazo de trinta dias contados da ciência da decisão.

Parágrafo único. Das decisões dos Conselhos Regionais que aplicarem pena de suspensão e cassação do registro profissional caberá recurso "ex officio" ao Conselho Federal, com efeito suspensivo.

Art. 45. Não caberá ao infrator outro recurso por via administrativa.

Art. 46. As denúncias só serão recebidas quando assinadas, com a qualificação do denunciante e acompanhadas dos elementos comprobatórios do alegado, tramitando em caráter reservado, vedada a divulgação do nome do denunciante.

Art. 47. As pessoas não habilitadas que exercerem a profissão regulamentada nesta Lei estão sujeitas às penalidades previstas na Lei de Contravenções Penais e ao pagamento de multa, a ser definida pelo Conselho Federal.

## CAPÍTULO XI

### Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 48. São equivalentes, para todos os efeitos, os diplomas de Bibliotecário, de Bacharel em Biblioteconomia e

de Bacharel em Biblioteconomia e Documentação, expedidos até a data da presente Lei por escolas oficialmente reconhecidas e registradas nos órgãos competentes, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 49. As pessoas não portadoras de diploma que tenham exercido até 30 de janeiro de 1987 e que já estão devidamente registradas nos quadros dos Conselhos Regionais de Biblioteconomia estão habilitadas ao exercício da profissão.

Art. 50. Ao ser promulgada a presente Lei, os Conselheiros Federais e Regionais e os respectivos suplentes completerão seus mandatos.

§ 1º O mandato dos Conselheiros Federais ficará prorrogado para coincidir com a data de realização das eleições nos termos desta Lei.

§ 2º Compete ao Presidente do Conselho Federal convocar eleições gerais previstas nesta Lei.

Art. 51. As pessoas jurídicas já estabelecidas para exploração e prestação de serviços bibliotecários, previstas no artigo 30 desta Lei, terão o prazo de cento e oitenta dias, a contar da data de sua publicação para a devida habilitação junto ao Conselho Regional de sua Jurisdição.

Art. 52. Cabe ao Conselho Federal resolver os casos omissos na execução da presente Lei.

Art. 53. Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, a Lei nº 4.084, de 30 de junho de 1962.

Art. 54. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## Justificação

Apresento ao Senado Federal proposta de reformulação da Lei nº 4.084/62, que criou os Conselhos Federal e Regionais de Biblioteconomia, cuja finalidade precípua é a fiscalização do exercício da profissão de Bibliotecário. A presente proposta foi-nos encaminhada pela Presidente Interina do Conselho Federal de Biblioteconomia, Dr. Elaine Marinho Faria.

O projeto que ora submeto ao exame da Casa é fruto de exaustivos estudos no sentido de trazer para a modernidade um instrumento legal que há muito se tornou obsoleto em razão do vertiginoso progresso no campo da ciência da informação, fato esse constatado pela classe dos bibliotecários, consciente de que, sendo essa ciência apoio incontestável de todos os segmentos da sociedade, sente que nada pode ser feito sem que se parte de um referencial anterior e de um instrumento legal adequado ao desenvolvimento científico e tecnológico, cuja dinâmica das transformações se faz sentir em todas as áreas da atividade humana, em especial nas áreas ligadas à própria informação.

A Lei nº 4.084, de 30 de junho de 1962, que rege as atividades relativas à profissão de Bibliotecário, tornou-se falha e ineficaz, no decorrer do tempo, em decorrência da falta de adequação à modernidade, deixando, desta forma, de atender às necessidades da classe e necessitando, portanto, de uma ampla e profunda reformulação, visando dar-lhe condições de dispor de uma norma jurídica abrangente que atenda aos anseios dos profissionais de Biblioteconomia.

Pelos fatos expostos, o Conselho Federal de Biblioteconomia solicitou a colaboração deste Senador no sentido de apresentar ao Senado projeto de lei reformulando a citada Lei.

Pelo exposto, aguardamos a acolhida de nossos ilustres pares ao presente projeto.

Sala das Sessões, 10 de março de 1992. — Marco Maciel.

**LEGISLAÇÃO CITADA****LEI Nº 4.084, DE 30 DE JUNHO DE 1962**

**Dispõe sobre a profissão de bibliotecário e regula seu exercício.**

*(À Comissão de Assuntos Sociais — decisão terminativa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte .

**REQUERIMENTO Nº 44, DE 1992**

Senhor Presidente,  
Solicito, nos termos da Constituição Federal, art. 55, item III, e do Regimento Interno do Senado Federal, art. 43, inciso II, que sejam considerados como licença autorizada os dias 11, 12 e 13 do corrente mês, onde estarei na cidade do Rio de Janeiro-RJ, com a finalidade de manter diversos encontros e reuniões com empresários brasileiros e japoneses, que têm como objetivo acertos finais para a V Reunião Conjunta do Comitê de Cooperação Brasil-Japão.

Sala das Sessões, 10 de março de 1992. — Senador Albano Franco.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno. (Pausa.)

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

**REQUERIMENTO Nº 45, de 1992**

Senhor Presidente,  
Requeiro a V. Ex<sup>ª</sup>, nos termos do art. 215, do Regimento Interno, seja transscrito, nos Anais, o discurso proferido pelo Prof. Dr. Silvano Raia, por ocasião de sua posse na Academia Nacional de Medicina, no Rio de Janeiro, no dia 26 de novembro de 1991.

Sala das Sessões, 10 de março de 1992. — Senador Humberto Lucena, Líder do PMDB.

*(À Comissão Diretora.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — O requerimento lido será publicado e remetido a exame da Comissão Diretora.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ruy Bacelar.

**O SR. RUY BACELAR** (PMDB — BA) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, aqui estou para homenagear a memória do Deputado Federal Sebastião Ferreira, do PMDB de meu Estado, que, em companhia de seus três filhos, faleceu no dia 28 de fevereiro, em trágico acidente de aviação. Perde a Câmara dos Deputados um político sensível, perdem seu representante os eleitores baianos que nele depositaram seu voto e sua confiança e perde o Brasil um filho ilustre.

A morte de Sebastião Ferreira ganha contornos ainda mais dramáticos porque com ele viajavam seus três filhos, Heráclito, de 25 anos, Silvana, de 22 anos, e Luciana, de 20 anos. A queda do avião bimotor vitimou ainda o piloto Mário Valentim Machado, o co-piloto Márcio Queiroz de Mello, o fazendeiro Roberto Almeida Guimarães, o corretor José Evaldo Castro e Jandir Gnoato.

Sebastião Ferreira, amigo com quem tive excelente convivência, era um homem vindo de família bastante humilde mas que soube fazer-se por si próprio. Pelo seu trabalho, pelo seu empenho, constituiu-se num grande empresário com negócios nos ramos de comércio, agricultura e pecuária. Teve também vários contratempos, mas sempre soube recuperar-se. Otimista ferrenho, estava permanentemente de bem com a vida.

Nascido na cidade de Barreiras há cinquenta e um anos, o cidadão Sebastião Ferreira Silva elegeu-se deputado estadual, em 1983, e desempenhou com brilhantismo seu mandato na Assembléia baiana. Para a Câmara, foi eleito em 1990, com 32.427 votos. Naquela Casa, era membro titular da Comissão de Política Rural e suplente da Comissão de Viação e Transportes, Desenvolvimento Urbano e Interior.

A morte do Deputado Sebastião Ferreira Silva deixa um claro na vida política de meu Estado, especialmente na região de Barreiras, onde ele tinha sua base eleitoral.

**O Sr. Humberto Lucena** — V. Ex<sup>ª</sup> me permite um aparte?

**O SR. RUY BACELAR** — Ouço V. Ex<sup>ª</sup> com muita atenção.

**O Sr. Humberto Lucena** — A morte trágica do Deputado Sebastião Ferreira e de seus três filhos, além de outras pessoas que o acompanhavam naquela última viagem, inclusive a tripulação da aeronave, sensibilizou a Nação inteira, e particularmente aqueles que o conheciam de perto, como nós do Congresso Nacional. Receba V. Ex<sup>ª</sup> a minha solidariedade pessoal e de toda a Bancada do PMDB, que V. Ex<sup>ª</sup> representa no instante em que presta as homenagens póstumas à sua memória.

**O SR. RUY BACELAR** — Incorporo o seu aparte, distinto Senador Humberto Lucena, a este meu pronunciamento. Quero dizer a V. Ex<sup>ª</sup> que o Deputado Sebastião Ferreira sempre foi um lutador, um criador de riquezas para si e para seus semelhantes.

**O Sr. Carlos Patrocínio** — Permite-me V. Ex<sup>ª</sup> um aparte?

**O SR. RUY BACELAR** — Com todo o prazer, nobre Senador.

**O Sr. Carlos Patrocínio** — Gostaria de incorporar ao pronunciamento de V. Ex<sup>ª</sup> a consternação que causou, também, a morte desse eminente Deputado, no seio do Estado de Tocantins, já que ele se dirigia para lá, onde há pouco tempo havia comprado uma fazenda e o avião em que todos pereceram. Esse acontecimento, talvez também marcado por sucessivos acontecimentos similares no Estado de Tocantins, magoou e trouxe pesar a todos os tocantinenses. O Deputado Sebastião Ferreira já tinha um círculo de amizades muito grande naquele Estado. Sabíamos que ele vinha do sudeste ou do oeste goiano em direção ao Estado de Tocantins, e seu avião, devido, provavelmente, ao mau tempo, acabou caindo em Guapó, na fazenda do Governador Iris Rezende Machado. Portanto, esses falecimentos causaram uma grande consternação no nosso Estado, e neste momento sou porta-voz do pesar do povo tocantinense.

**O SR. RUY BACELAR** — Incorporo, também muito sensibilizado, o aparte do ilustre Senador pelo Estado de Tocantins a este meu pronunciamento.

Dando seqüência, Sr. Presidente, quero dizer que Sebastião Ferreira, votado em toda a Bahia, tinha a sua base eleitoral centrada no Município de Barreiras.

O prefeito daquela cidade, Paulo Roberto Braga, num gesto de justificado pesar, decretou luto oficial por três dias.

Aqui da tribuna do Senado, quero registrar o meu pesar pela morte desse ilustre cidadão e mandar meus votos de sentidos pésames à D. Marina Castro Silva, sua distinta e ilustre companheira de todos os momentos, sua esposa e mãe dos três filhos jovens tragicamente falecidos. Participei do enterro desse distinto baiano. E lá vi todo o povo da cidade de Barreiras e da região presente, em lágrimas, despedindo-se do seu ilustre filho.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — a Presidência associa-se a V. Ex<sup>e</sup> e aos demais oradores, e também encaixa as suas manifestações de pesar pelo infiusto falecimento do nobre Deputado Sebastião Ferreira.

Concedo a palavra ao nobre Senador Aureo Mello.

**O SR. AUREO MELLO** ( — AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, seguindo a mesma trilha perlustrada pelo nobre Senador Ruy Bacelar, também tenho aqui a expressar o profundo pesar pelo desaparecimento de um homem ilustre do Amazonas, jornalista, bacharel em Direito, homem de televisão, uma pessoa pertencente à tradicional família do Amazonas, realmente excepcional pelas suas qualidades e virtudes...

Estava eu em viagem quando aconteceu o falecimento desse insigne amazonense que se chama José Cidade de Oliveira. Esse foi meu companheiro e de Leopoldo Peres; do último em tempos de estudante, e meu, em atividade de jornal, quando, como redator de um jornal de Manaus, conheci essas figuras realmente interessantes — Leopoldo, ele e Aloisio Sampaio — que vinham, queixar-se da direção do estabelecimento em que estudavam, pelos avanços vesanos do Padre Diretor daquele colégio.

Daf nasceu uma amizade muito profunda, sendo José Cidade de Oliveira um vocacional das letras, do jornalismo, tendo sucesso; da mesma forma que Leopoldo se tornou meu colega nas lides políticas, também o fez nas atividades de jornal, deixando, assim, um claro imenso nesse patamar da saudade, que é peculiar às pessoas que se conhecem.

O tempo pouco a pouco vai derrubando, como se fossem árvores à margem de uma estrada, amigos velhos, pessoas de nossa geração e, à medida em que avançamos, nesse tempo, vemos também pessoas dessa época desaparecerem, morrem, naquele ato que nos parece uma tremenda injustiça, mas que obedecem, sem dúvida, ao designio daqueles que nos criaram ou das formas misteriosas que deram origem ao mundo.

A única coisa que se pode fazer, nós que ficamos, é desejar uma boa viagem a esse espírito extraordinário para que ele vá às paragens iluminadas, e ali seja a reprodução de toda aquela alegria, competência, amizade, capacidade que deixou na terra como quem espalhou uma semeadura que depois crescerá vicejante em formas verdejantes voltada para o sol.

Por isso, Sr. Presidente, faço questão de expressar também, como amazonense e representante do maior Estado do

Brasil, ante essa família da Cidade de Oliveira, que é uma das maiores do Amazonas, o meu pesar, pelo desaparecimento de José Cidade, que era realmente um homem ilustre que aqui não estaria talvez porque não tenha querido, porque qualidade não lhe faltavam para ser um representante e um porta-voz das reivindicações do povo do Amazonas.

Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Presentes na Casa 69 Srs. Senadores.

Passa-se à

## ORDEM DO DIA

As matérias constantes da Ordem do Dia, de acordo com o disposto no art. 383, alíneas g e h, do Regimento Interno, devem ser apreciadas em sessão pública, sendo a votação procedida por escrutínio secreto.

Item 1:

Discussão, em turno único, do Parecer nº 11, de 1992, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 143, de 1992 (nº 863/91, na origem), de 27 de dezembro de 1991, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Doutor Milton Luiz Pereira, Juiz do Tribunal Regional Federal da 3<sup>a</sup> Região, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, na vaga decorrente da nomeação do Ministro Ilmar Nascimento Galvão para o Supremo Tribunal Federal.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação, que deverá ser procedida em escrutínio secreto.

Os Srs. Senadores queiram ocupar os seus lugares.

**O Sr. Humberto Lucena** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Humberto Lucena.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** (PMDB — PB. Pela ordem.) — Sr. Presidente, pediria a V. Ex<sup>e</sup> que acionasse as campainhas por 10 minutos, para que os demais Senadores acorressem ao plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — Logo após processar-se a votação, não havendo quorum, a Presidência adotará essa providência.

**O Sr. Marco Maciel** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Marco Maciel.

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL — PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, secundando o apelo que já foi feito aqui com muita oportunidade pelo nobre Líder do PMDB, Senador Humberto Lucena, gostaria também de juntar a minha voz à de S. Ex<sup>e</sup> para fazer, por intermédio de V. Ex<sup>e</sup>, um apelo aos colegas que eventualmente se encontram em seus gabinetes, porque acredito que hoje há um número elevado de Senadores na Casa e que, certamente, se devidamente avisados quanto à realização dessa sessão extraordinária, para votar matérias com quorum qualificado, virão ao plenário e teremos a presença de todos.

É o nosso apelo, secundando o nobre Senador Humberto Lucena, Líder do PMDB.

*O Sr. Iram Saraiva, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A Mesa apela no sentido de que os Srs. Senadores que se encontram nos seus gabinetes desloquem-se imediatamente para o plenário do Senado Federal, já que vamos proceder à votação de indicação de autoridades, que depende do **quorum** de pelo menos 41 Srs. Senadores.

Vai-se processar a votação da escolha do Dr. Milton Luiz Pereira, Juiz do Tribunal Regional Federal, para Ministro do Superior Tribunal de Justiça.

A Presidência pede aos Srs. Senadores que tomem assento nos respectivos lugares, indicados pelas plaquetas em cada cadeira. Pela alteração procedida no painel eletrônico, como em votação secreta, o titular deverá votar na respectiva banca.

Todos os Srs. Senadores estão nas suas respectivas bancadas? (Pausa.)

Os Srs. Senadores já podem votar.  
(Procede-se à votação.)

**VOTAM OS SRS. SENADORES:**

Affonso Camargo — Albano Franco — Alfredo Campos — Almir Gabriel — Antônio Mariz — Aureo Mello — Carlos de'Carli — Carlos Patrocínio — Cid Carvalho — Dario Pereira — Dirceu Carneiro — Elcio Alvares — Epitácio Cafeteira — Esperidião Amin — F. Rolemberg — Fernando Cardoso — Flaviano Melo — Guilherme Palmeira — Humberto Luceña — Iram Saraiva — João Calmon — João França — João Rocha — Josaphat Marinho — José Eduardo — Junia Marise — Jutahy Magalhães — Lourenberg Rocha — Lucídio Portella — Magno Bacelar — Marco Maciel — Mário Covas — Maurício Corrêa — Meira Filho — Nelson Wedekin — Oziel Carneiro — Paulo Bisol — Pedro Simon — Raimundo Lira — Ronaldo Aragão — Ronan Tito — Ruy Bacelar.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A Presidência vai proclamar o resultado.

Votaram Sim 42 Srs. Senadores.

Houve uma abstenção.

Total de votos: 43

Aprovada a indicação.

A Presidência comunicará ao Senhor Presidente da República o resultado da votação.

**O Sr. José Richa** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Tem a palavra o nobre Senador.

**O SR. JOSÉ RICHA** (PSDB — PR. Pela ordem.) — Sr. Presidente, quando da votação anterior, encontrava-me na Comissão de Incentivos Fiscais. Mas faço voto favorável, por se tratar da escolha de um dos maiores magistrados que este País terá.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A Presidência consignará a presença do nobre Senador José Richa.

**O Sr. Valmir Campelo** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. VALMIR CAMPELO** (PTB — DF. Pela ordem.) — Sr. Presidente, também faço o mesmo pedido, pois me encontrava na comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A Presidência consignará a presença do nobre Senador Valmir Campelo.

**O Sr. Jonas Pinheiro** — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. JONAS PINHEIRO** (PTB — AP. Pela ordem.) — Sr. Presidente, estou vindo, com a celeridade possível, de uma das comissões e quero registrar o meu voto favorável.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — V. Ex<sup>a</sup> poderá, inclusive, votar neste escrutínio, porque ainda não se encerrou o período de votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) —  
Item 2:

Discussão, em turno único, do Parecer nº 12, de 1992, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 144, de 1992 (nº 21/92, na origem), de 14 de janeiro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Doutor Armando de Brito, para exercer o cargo de Ministro togado do Tribunal Superior do Trabalho, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Marco Aurélio Prates de Macedo.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. Passa-se à votação, que será procedida através de escrutínio secreto.

Os Srs. Senadores, em seus respectivos lugares, já podem votar.

(Procede-se à votação)

**VOTAM OS SRS. SENADORES:**

Affonso Camargo — Albano Franco — Alfredo Campos — Almir Gabriel — Antonio Mariz — Aureo Mello — Carlos Patrocínio — César Dias — Cid Carvalho — Dário Pereira — Dirceu Carneiro — Elcio Alvares — Epitácio Cafeteira — Esperidião Amin — Francisco Rolemberg — Fernando Cardoso — Flaviano Melo — Guilherme Palmeira — Humberto Luceña — Iram Saraiva — João Calmon — João França — João Rocha — Jonas Pinheiro — Josaphat Marinho — José Eduardo — Jose Richa — Júnia Marise — Jutahy Magalhães — Lavoisier Maia — Lourenberg Rocha — Lucídio Portella — Magno Bacelar — Marco Maciel — Mário Covas — Maurício Corrêa — Meira Filho — Nelson Wedekin — Oziel Carneiro — Paulo Bisol — Pedro Simon — Raimundo Lira — Ronaldo Aragão — Ronan Tito — Ruy Bacelar — Valmir Campelo.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A Presidência vai proclamar o resultado.

Votaram sim 43 Srs. Senadores; e não 3.

Houve 1 abstenção.

Total de votos: 47.

Aprovada a indicação.

A Presidência comunicará ao Senhor Presidente da República o resultado da votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

**O SR. NELSON CARNEIRO** (PMDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, o Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Tesouro Nacional publicou, há pouco, o segundo volume de suas "Diretrizes para a Reforma Tributária", com o louvável objetivo de contribuir para a análise e discussão do importante e oportuno tema.

Quer a respeitada entidade sindical, como responsável pela execução da política tributária, que, efetivada a apreciação crítica da momentosa questão, sejam reunidas as sugestões dos setores mais representativos da sociedade, para finalmente dotar o País de uma justa distribuição dos ônus dos tributos e de um organismo fiscal aprimorado e eficiente.

O aprofundado estudo constata que a administração tributária federal ressente-se dos posicionamentos adotados pelos últimos governos, que sempre escolheram o aumento da arrecadação pelas formas simples de maiores alíquotas e de redução dos prazos de recolhimento dos impostos, enquanto tal finalidade seria atingida, de modo correto, pela potencialização e alargamento da base tributária, e pelas gestões de aperfeiçoamento da máquina fiscal.

De fato, a Administração Pública brasileira sempre optou pela solução fácil e perversa para obter sucessivos aumentos da arrecadação, impondo limites extremos de tributação àqueles que não têm como escapar de suas obrigações fiscais, como o trabalhador assalariado, que paga na fonte, e o consumidor em geral, e certas parcelas do empresariado, que não têm como repassar o custo dos impostos.

Em consequência, atesta o Sindicato que a arrecadação sempre ficou aquém da programada. A nível de fiscalização, os resultados também foram insatisfatórios, crescendo "a impunidade daqueles que descumprem sistematicamente suas obrigações fiscais", como se o combate à sonegação, à fraude, à desigualdade de tratamento entre contribuintes não constituisse parte fundamental de uma política de administração tributária dotada de eficácia.

Nessas circunstâncias, sente-se o Sindifisco no dever de alertar o corpo social para o fracasso de qualquer projeto de reforma, a permanecer o descaso do Governo em relação à administração tributária. Há que se fortalecer a Receita Federal, propiciando aos seus agentes os incentivos e as retribuições apropriadas, como forma de induzir o aumento da produtividade fiscal e, consequentemente, da arrecadação.

A par disso, impõe-se convocar para o debate em torno da reforma tributária, que muitos julgam tão-somente necessitada de mecanismos de simplificação, a classe assalariada — sempre ausente de decisões que lhe dizem respeito, como grupo social que suporta o maior peso da tributação.

É preciso considerar — insiste o Sindicato —, que não se pode pretender a simplificação do processo tributário, enquanto persistir o fato de que a grande massa de trabalhadores assalariados não paga imposto de renda (e nem pode), muito embora suporte a mais elevada tributação indireta.

Não obstante, dos 5 trilhões e 500 bilhões de cruzeiros arrecadados com a cobrança do Imposto de Renda, no exercício de 1991, nada menos do que 2 trilhões e 500 bilhões foram pagos, na fonte, pelos assalariados. Mais 259 bilhões foram recolhidos nas declarações das pessoas físicas; 1 trilhão e 300 bilhões pelas empresas; 911 bilhões dos rendimentos de capital e 228 bilhões sobre as remessas para o exterior.

Assim ocorre porque, entre outras mazelas, o sistema tributário em vigor é dos mais regressivos em todo o mundo. A mudança desse quadro, por todos ansiada, dependeria da racionalização das leis, regulamentos e portarias existentes, a partir dos próprios mandamentos constitucionais, assim como da deliberação das duas Casas do Congresso Nacional acerca de mais de uma centena de projetos que nelas tramitam.

Finalmente, quanto à sonegação fiscal, deseja o Sindifisco que o Legislativo a estude com profundidade, pois "sem um corpo de leis consistente" para viabilizar o combate, "e sem uma administração profissional e bem equipada", a implantação do novo sistema tributário estará fadada ao malogro.

Ao submeter ao plenário do Senado Federal alguns tópicos do mencionado documento "Diretrizes para a Reforma Tributária", procedente do II Congresso Nacional de Auditores Fiscais do Tesouro Nacional, não pretendo mais do que requerer, para a relevante questão, o interesse de todos os meus pares.

Merce-o, com certeza, essa relevante contribuição do Sindifisco, por um sistema tributário mais simples, progressivo e indissociável na experiência internacional, capaz, de fato, de assegurar o equilíbrio da arrecadação pública e de garantir a estabilização das contas de despesas governamentais.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, acabo de receber missiva assinada pelo concidadão Iris Duque Estrada — a quem parabenizo pela atualidade e oportunidade das idéias —, tratando de temas tão essenciais quanto significativos para a presente conjuntura nacional.

Com efeito, ao citar o Santo Evangelho para conceituar e caracterizar a função — ou missão — da autoridade, remeteu-nos, com muita felicidade, o missivista a idéias que nos incentivam a debruçar sobre o conceito, tão obliterado quanto fundamental, de que os atos, ações ou atitudes da autoridade repercutem na vida cotidiana dos que lhe são subordinados.

Tal concepção nos faz refletir e analisar o atual momento da História do nosso País, quando, como consequência de décadas de descaso, de desmandos, de corrupção, de incúria administrativa, foi o Governo Federal levado a adotar um modelo econômico basicamente recessivo.

Escusando-me, pela exigüidade do tempo, de não demorar na análise do mérito da questão, na especulação dos meandros das teorias econômicas, sinto-me tocado, tal qual o missivista, pelos cruéis e danosos resultados da adoção de tal caminho. A miséria, a ignorância e o analfabetismo grassam no corpo social. A busca de melhoria de vida tornou o Brasil um País de migrantes. São dados colhidos dos primeiros resultados do censo. Os descamisados multiplicam-se. Os aposentados revoltam-se, lutam e reivindicam pela obtenção de um direito que lhes é assegurado pela simples constatação de uma vida dedicada ao trabalho e ao bem público. Jovens buscam — em vão — um emprego, um trabalho, para viver dignamente. Milhões de famílias amargam as agruras do desemprego, do subemprego, do aviltante achatamento salarial. Convivemos com o menor salário-mínimo de toda a História do País. Assistimos, pasmos, ao sucateamento do Sistema de Saúde.

Escuso-me, também, de citar dados, números ou estatísticas. A realidade aí está, diante de todos nós. Qualquer comprovação revela-se tão redundante quanto desnecessária.

O Congresso Nacional, Sr. Presidente e Srs. Senadores, caixa de ressonância dos anseios, dores e desejos da sociedade, necessita, mais do que nunca, estar imbuído de sua responsa-

bilidade de buscar soluções duradouras e efetivas para os cruciais problemas nacionais.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Louremberg Nunes Rocha.

**O SR. LOUREMBERG NUNES ROCHA** (PTB — MT) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr\* e Srs. Senadores, a situação dos idosos no Brasil é lastimável. Até agora o governo não se dignou de criar um programa concreto que visa cumprir o que determina a nossa Constituição, que manda proteger e amparar os nossos idosos.

Os idosos do Brasil precisam cada vez mais do conforto de um lar, do espírito de fraternidade, de amor, do calor humano proporcionado pela convivência com seus familiares e amigos, de proteção, de amparo, de ocupações e lazer e não do frio isolamento dos asilos, orfanatos, albergues e casas de repouso, que a sociedade e autoridades sociais do País impõe, envolvendo-os numa dura ação materialista que, crescendo cada vez mais tudo faz para marginalizar os idosos, afastando-os do convívio normal em sociedade e de toda e qualquer atividade útil para eles, para a sociedade e para o País.

Há hoje no Brasil mais de 12,5 milhões de idosos. Dez milhões deles contam com mais de 60 anos e 3,7 milhões deles têm mais de 70 anos. No ano 2000 nosso País terá 14,2 milhões de idosos e no ano 2025, 34 milhões. Anualmente atingem a faixa dos 60 anos, 5% da população economicamente ativa (que trabalha) do país. É uma cifra alarmante que até agora não sensibilizou as autoridades responsáveis, no País, pelo assunto.

Com base nos dados fornecidos pelo IBGE; o Instituto de Pesquisas Econômicas e Aplicadas (IPEA) realizou projeções demográficas que mostram a crescente participação dos idosos — e a consequente queda da participação dos jovens — na população brasileira na última década, revelando tendência de se ampliar nos próximos anos, como já acontece nos países ricos. A faixa das pessoas de mais de 60 anos está mantendo crescimento maior do que as faixas mais baixas e do que o próprio índice de crescimento populacional do País.

Sem considerarmos a situação angustiante e até mesmo deplorável a que está sendo relegada, pelo governo, os aposentados e pensionistas civis do País, com muita preocupação podemos assegurar que quanto a situação agravante dos idosos brasileiros há uma bomba-relógio pronta a explodir. Através dos meios de comunicação estamos cientes que os avanços da medicina brasileira conseguiram diminuir a mortalidade infantil e aumentar a longevidade, apesar da completa falta de ação oficial. Por um lado esses dados são altamente positivos para o País, por outro eles são muito preocupantes, pois se o governo até agora não foi capaz de elaborar um eficiente programa oficial de proteção e amparo aos cidadãos que atingiram a terceira idade, imaginem como ela ficará daqui há alguns anos. Uma catástrofe, acreditamos principalmente quando o número de pessoas que se aposentam é maior que o índice de desenvolvimento do País e também superior a quantidade de brasileiros que, a cada ano, ingressam como novos trabalhadores nas fileiras das pessoas economicamente ativas do País.

Senhor Presidente, Senhores Senadores. O Brasil é um jovem País que envelhece. E os principais problemas sociais do País, que incluem aposentados, pensionistas ou trabalhadores ainda em atividade, se situam na ausência de uma filos-

fia, de um plano, de um rigoroso programa oficial, de uma política que encare de frente o problema do envelhecimento de considerável parte de sua população.

O desinteresse no Brasil sobre o problema do idoso é tão grande que até 1991 só existiam no País apenas 200 especialistas em geriatria, o que equivale a termos um geriatra para cada 60 mil idosos. Por ser um País que está entre os mais jovens do mundo, a população brasileira ainda não está preparada para enfrentar o seu próprio envelhecimento. Acrescente-se a isso, também, uma enorme carga de preconceitos existentes no País sobre a velhice.

Esperamos, Senhor Presidente, Senhores Senadores, que as autoridades brasileiras responsáveis por esse problema, tomem as medidas competentes, agora, para que essa grave situação social não venha a se deteriorar cada vez mais, tornando o nível de vida do idoso brasileiro cada vez pior, cada vez mais degradante.

Era o que tinha a dizer. Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Albano Franco.

**O SR. ALBANO FRANCO** (PRN — SE) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr\* e Srs. Senadores, tenho a honra de relatar as principais conclusões da reunião anual do fórum de economia mundial, realizada em Davos, Suíça, de 30 de janeiro a 6 de fevereiro p.p. da qual participei autorizado por esta Casa.

Ali compareceram cerca de 50 chefes de estado, 80 ministros e 100 técnicos e 800 empresários. A coordenação foi exercida por Henry Kissinger, Paul Volcker e Akio Morita e presidida pelo professor Klaus Schwab.

Para onde vai a economia mundial depois da independência das ex-repúblicas soviéticas? Como terminará a Guerra Comercial Japão-Estados Unidos? Qual é o futuro dos blocos econômicos? Como ficará o Brasil?

As discussões mesclarão a ciência econômica com a intuição dos políticos e a praticidade dos empresários. Já encaminhei à Mesa, o relatório completo.

Com a independência das ex-repúblicas soviéticas; com o desenvolvimento acelerado da China; e com liberalização econômica de vários países da América Latina, estima-se que cerca de 3 bilhões de pessoas serão incorporadas na economia de mercado ao longo dos próximos cinco anos. Trata-se de um fantástico potencial de crescimento econômico.

Mas isso exigirá muitas mudanças. Os empresários terão de produzir os bens que os novos consumidores podem comprar. Lembremos que um bilhão desses consumidores vivem com menos de 1 dólar por dia.

As mudanças políticas de 1991 já provocam inúmeras mudanças econômicas no mundo desenvolvido. O mercado comum europeu, por exemplo, já sofre pressões dos novos países que nele desejam ingressar. Tudo indica que aquele grupo restrito de nações será ampliado. Essa ampliação representa um aumento de potencial de mercados e, ao mesmo tempo, uma fonte adicional de desentendimentos.

Por sua vez, a redemocratização da Europa do leste passou a ser também um problema econômico. Ela tem de dar certo pois um eventual fracasso significaria elevar o risco de insegurança decorrente do vasto arsenal atômico instalado naqueles países. Significaria também a elevação do risco de migração em massa em direção aos países desenvolvidos.

De qualquer forma, o novo quadro político impõe custos altíssimos à economia do ocidente. Só a unificação da Alemanha já absorveu cerca de 200 bilhões de dólares! Sua necessi-

dade de capitais é enorme. Não é à toa que aquele país paga 8% de juros ao ano — mais do dobro do que se paga nos Estados Unidos e Japão. Com isso, seu déficit público chegará a 7% do PIB e a inflação encontrará nos 5% em 1992 — o que é muito alto para um país que, na sua história, carrega as cicatrizes de uma hiperinflação que destruiu sua economia, suas instituições e a própria liberdade.

O desempenho da economia mundial nunca dependeu tanto da política. Quanto custará a consolidação das novas democracias? Quanto custará um eventual insucesso?

A economia dos Estados Unidos também preocupa os investidores em vista de seu alto nível de endividamento interno. Os americanos gastam mais do que podem — agravado pela perda de competitividade de sua produção.

Mas, na visão de inúmeros participantes, a recessão americana estaria no fim. Há várias medidas em andamento que reanimaria aquela economia: a taxa de juros está baixa (cerca de 3,5% ao ano); os preços estão estáveis — inclusive o do petróleo; a inflação é mínima (cerca de 2% ao ano) e os salários estão contidos.

No setor da construção civil, novas incorporações estão sendo lançadas e os americanos já começaram a refinanciar os imóveis usados. A poupança e a capacidade de investir aumentam. Além do mais, a produtividade volta a aumentar, em especial nas pequenas e médias empresas.

Enquanto os Estados Unidos amargam um déficit crescente, o superávit comercial do Japão atingiu 70 bilhões de dólares em 1991. Na reunião de Davos, a frase comum foi: a Guerra Fria acabou, e o Japão ganhou...

Muitos argumentam que o Japão continua sendo uma economia muito fechada. Ocorre, porém, que as empresas japonesas operam com custos muito mais baixos do que suas concorrentes. A estrutura de custos funciona como uma espécie de barreira natural — e não tarifária. Ao cumprir a legislação trabalhista de seus respectivos países, praticar jornadas de trabalho reduzidas e remunerar regiamente seus executivos, as empresas americanas e europeias não têm como vencer o Japão.

Vejam Srs. Senadores. As duas maiores potências econômicas se desafiam em torno de eficiência produtiva e disciplina fiscal. As duas são absolutamente essenciais para um país vencer no campo da competição global. Está aí uma lição e um alerta para o Brasil. Melhorar a produtividade e manter austeridade definem a sobrevivência de uma nação.

O mundo assiste a maior corrida no campo da competição. Até bem pouco tempo, uma novidade industrial ficava como novidade pouco mais de um ano. Hoje, são seis meses. No campo da eletrônica, fala-se em apenas 3 semanas. A corrida é meteórica. A velocidade de inovação é quase inimaginável. Só vence quem é rápido e tem bons preços — além de qualidade.

É importantíssimo acelerarmos o nosso programa de competitividade e qualidade industrial. Do contrário, corremos o risco de sermos invadidos por uma gigantesca avalanche de produtos que agravará o desemprego interno.

O colapso do comunismo foi a melhor prova de que o controle centralizado não funciona. Mas o fim do comunismo não conduz os países automaticamente ao capitalismo e à democracia. O fato de o capitalismo ficar como regime único fez aumentar a sua responsabilidade — ele já não se tem mais parâmetro de comparação.

A busca de capitais e tecnologia é acirrada. Cada país procura desregulamentar sua economia o mais possível para atrair recursos.

Fala-se muito em integração e cooperação. Mas a realidade mostra o reascender do nacionalismo e de novas regulamentações. Os países mais ricos fôrçam os mais pobres a se desregulamentarem. Mas eles mesmos, sempre que possível, tendem a substituir os regulamentos atuais por outros regulamentos. E, por cima, vão criar blocos de protecionismo.

A divisão da economia em blocos destoa da idéia de democracia econômica. Muitos países da América Latina, por exemplo, estão liberalizando sua economia ao mesmo tempo em que os europeus mantêm suas posições de proteção — como no caso da agricultura. Os profissionais do Gatt já são impotentes para eliminar cerca de 120 bilhões de dólares destinados àquela proteção. A questão é mais política do que técnica. Por isso, os participantes sugeriram uma urgente reunião dos chefes de Estado do Grupo dos Sete.

O que dizer do futuro da economia mundial no curto prazo? A tendência geral foi a de considerar os próximos 12 meses como muito difíceis para as economias dos países adiantados e, por consequência, para o resto do mundo. Depois disso, porém, as perspectivas se mostram favoráveis devido, principalmente, à estimulação decorrente das baixas taxas de juros e inflação sob controle.

A confiança do consumidor tenderá a voltar. Tudo isso instigará novos investimentos. O quadro geral, portanto, é de preocupação no curto prazo e confiança no médio prazo. O ano de 1993 deve ser melhor para os Estados Unidos e Japão. Isso terá bons reflexos em outros países.

O que dizer da América Latina e do Brasil? Na cabeça dos grandes investidores, a América Latina tem baixa prioridade. Primeiro vem a guerra comercial, Japão-Estados Unidos. Em segundo lugar, o futuro do Mercado Comum Europeu. Em terceiro lugar, os problemas da Alemanha. Em quarto lugar, os países do Leste e as novas repúblicas. Em quinto lugar, finalmente, a América Latina — com destaque para o México, Chile e Argentina. A Desregulamentação e as garantias para os investimentos avançaram bastante naqueles países.

O Brasil, neste momento, está sendo muito observado pelos investidores. A maioria reconhece nosso enorme potencial. Consideram acertada a orientação econômica do Presidente Fernando Collor e confiam na competência do Ministro Marcílio Marques Moreira. Ao mesmo tempo, eles analisam com muita atenção os passos do Congresso Nacional no campo econômico. A aprovação do ajuste fiscal e a desregulamentação são vistos como termômetros para a volta dos investimentos produtivos em nosso País.

Não há razão para desanimar. Estamos no caminho certo. O mais difícil será melhorar o nosso capital humano. Mas, mesmo aí, há eventos animadores. A Coréia, por exemplo, em apenas 20 anos (1950-70), reduziu o analfabetismo de 78% para 11% e acabou com ele na década de 80. Salto semelhante ocorreu nas outras faixas de escolarização.

Volto daquela reunião com preocupações e esperanças. Mas o Brasil tem chance. Poucas são as nações que têm nossa extensão territorial e nossa história de paz. Por isso, volto com vontade redobrada para continuar lutando em favor da modernização deste País. Tenho certeza que este é, também, o espírito patriótico dos senadores desta Casa.

Para finalizar, devo dizer que a reunião de dados concedeu um grande espaço à questão ambiental. O mundo está

de olho no que vai acontecer na Eco-92.. Estarão presentes no Rio de Janeiro, vários chefes de Estado. Será uma extraordinária oportunidade para mostrarmos a eles que o Congresso Nacional e o Presidente Fernando Collor, estão alertas aos rumos da economia mundial e já tomaram as necessárias providências para atrelar o Brasil nessa grande cruzada.

Temos de trabalhar rápido para que as decisões básicas sejam tomadas até junho de 1992. Essa é a data em que o mundo nos visita. Correrão várias décadas antes que isso se repita. (Muito bem!)

*DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENHOR ALBANO FRANCO EM SEU DISCURSO:*

**WORLD ECONOMIC FORUM**

**Reunião anual de 1992 — 30-1 a 6-2**

Davos - Suíça

**Resumo das discussões realizadas em plenário**

**1. A Nova Europa**

Com a independência das novas repúblicas da ex-URSS e outros países da Europa Oriental (Polônia, Checoslováquia, Hungria, România, Slovenia, Croacia, Iugoslávia e outros), a comunidade europeia será forçada a ampliar — é mera questão de tempo.

Esta ampliação terá enormes repercussões econômicas. Retardará o crescimento no curto prazo e acelerará depois de 2 a 3 anos de adaptação. De qualquer forma, isso é um acontecimento que nenhum país da comunidade esperava. (Vários participantes).

**2. Os USA têm grande culpa na recessão atual**

A recessão atual na Europa, Japão e até mesmo na América Latina é fruto da "irresponsabilidade fiscal" dos Estados Unidos que teimam em gastar mais do que podem e dão que devem (Riordan Rouet da Johns Hopkins University e Henry Kissinger).

**3. 1992: otimismo ou pessimismo?**

Os próximos 12 meses serão ainda marcados por grandes dificuldades econômicas. A deterioração do relacionamento USA/Japão tenderá a se aprofundar. Mas a partir disso, a economia vai melhorar — assim como o relacionamento. As razões são as seguintes: (a) a taxa de juros nos USA, Japão e Europa, (exceto Alemanha) está, e continuará em baixa; (b) isso está estimulando novos investimentos agora (housing, food process, etc.), o que vai maturar dentro de 12 a 24 meses; (c) USA, finalmente, estão apresentando melhoria de produtividade, em especial nas pequenas empresas; (d) vários outros custos estão sendo cortados (W. Angel, Federal Reserve).

**4. A "Centrifugação do Mundo"**

As nações estão submetidas a uma verdadeira "centrifugação": os ricos ficam no centro e os pobres vão sendo empurrados, cada vez mais, para a periferia. Os problemas da recessão e pobreza são problemas globais. Se não houver uma reversão dessa centrifugação, os próximos 10-20 anos serão negros. (vários).

**5. os limites da privatização e da liberalização**

A moda hoje é privatizar. Será que a privatização é a mesma coisa do que liberalização? Não! Ela é apenas uma parte. Por sua vez, a liberalização não deve ser mistificada. Na prática, os regulamentos revogados têm sido substituídos por outros. É verdade que a tendência mundial é de ter cada vez menos governo nas atividades econômicas. Mas, um certo

montante de leis é necessário pelo menos para estabelecer os limites da liberalização (vários).

Há algum tempo, perguntava-se: É possível exportar democracia? Hoje cabe a pergunta: A privatização é exportável?

**6. A Preocupação da Europa e USA com a imigração**

Com o desmantelamento da URSS e a reorganização da Europa do Leste, há uma enorme preocupação com uma possível debandada maciça de pessoas daqueles países para a Europa Ocidental. Os USA também temem isso, agravado por um eventual fracasso do México no médio prazo. Salinas a Bush: "É melhor criar empregos no México do que ter os mexicanos marchando para o norte". Uma forte imigração poderá vir também da África.

**7. Marshall Plan?**

O Plano Marshall na Europa Ocidental foi como semente plantada em terra boa (educação, disciplina de trabalho e instituições sólidas). O mesmo na Europa Oriental, hoje, seria desperdiçar sementes boas na rocha ruim.

**8. Comunismo, capitalismo e democracia**

O fim do comunismo não traz automaticamente o capitalismo e nem a democracia. O capitalismo tão idealizado hoje em dia, está em crise. As suas maiores expressões estão em recessão: USA, UK, Japão.

Como o capitalismo está ficando como regime único, sua responsabilidade de sucesso aumentará muito daqui para frente. Ele não terá o fracasso do comunismo como parâmetro de comparação.

**9. Li Peng (primeiro ministro da China)**

A China perssegue hoje dois objetivos: paz e desenvolvimento econômico. Ela planejou dobrar do GNP per capita em 10 anos e conseguiu (1990). Daqui para frente, ela objetiva apenas 3 coisas: (a) dobrar outra vez até o ano 2000; b) prover casas para o povo nos próximos 25 anos; c) tornar a nação moderna depois de 2030.

Há 800 milhões de pessoas na zona rural. Por isso, o desenvolvimento dará ênfase na agricultura. A terra continua de propriedade do Estado mas a exploração é do fazendeiro. Isso permitirá passar de 300 milhões de toneladas, para 400 milhões em 10 anos — ou menos. Educação e tecnologia encurtarão o tempo. Temos 7% da terra cultivável para alimentar 22% da população.

Nas cidades, a ênfase é na indústria. Apenas 10% dos preços são controlados pelo Estado. A China pretende combinar as vantagens do socialismo e do capitalismo. Está dando certo. GNP cresceu 9% em 1980. Em 1991, apesar das pavorosas enchentes, cresceu 7%. A inflação está em 4%.

A China visa melhorar muito a qualidade da força de trabalho. Precisa de ciência e tecnologia. Estimula as joint ventures. Só no ano passado (1991), foram 17.000, num total de US\$ 23 bilhões. Isso prova que os estrangeiros estão gastando. Precisamos muito de aço e outros metais para melhorar (construir?) nossa infra-estrutura. Queremos importar e fazer joint ventures, construindo fábricas na China. Shangai é uma oportunidade espetacular para investimento: tem educação e administração.

A China precisa muito também de energia, comunicação e matérias primas. Estamos abertos aos países estrangeiros. Temos linhas de créditos muito atraentes para comprar e vender. Importamos US\$ 60 bilhões em 1991. Nos próximos 5 anos, importaremos US\$ 300 bilhões. Não vale a pena?

A China se preocupa ainda com o desenvolvimento das populações de outros países que vivem abaixo da linha da pobreza.

Nossa preocupação constante é com o controle da população e proteção do meio-ambiente.

#### 10. Noburo Takeshita (Japão)

O colapso do comunismo é o melhor exemplo de que o controle centralizado não funciona.

A Ásia — considerando apenas o Japão, Tigres, etc., (excluindo a China) merece atenção. Seu potencial é tão grande — ou maior do que o Mercado Comum Europeu e o novo mercado criado pelos USA, Canadá e México (NAFTA).

Item	Merc. Comum	Nafta's Countries	Asia
População	380	350	410
GNP % (80's)	3,1%	2,8%	5,4%
GNP in Trillions	6	6	4
Previsão p/2011	=	=	=
Total de Import. (1990)	400 bi	450 bi	610 bi

Hoje, a Ásia é a maior região importadora. Portanto, está dando uma boa contribuição ao desenvolvimento global".

A Ásia pratica tanto a megacompetition como a megacoperation. Está se consolidando a idéia de um mercado comum asiático.

#### 11. Miazaki (primeiro ministro do Japão)

O superávit comercial do Japão está caindo: 100 bilhões em 1986 para 70 bilhões em 1990. Estamos enfatizando o consumo doméstico: as importações estão crescendo.

A taxa de crescimento está desacelerando: 1991 foi 3,5% e o forecast era de 6,8%. A produção está se horizontalizando.

A inflação está sob controle e com tendências de baixa: 3% (1990) e 2,5% (1991).

O Japão vai recuperar em 1992, beneficiando-se da estabilidade de preços, investimentos estrangeiros e recuperação dos USA (no segundo semestre).

#### 12. Chiba (Min. Finanças do Japão)

A política monetária continuará dura, visando reduzir ainda mais a taxa de juros e a inflação. Estamos contando também com um declínio nos preços do petróleo.

O pessimismo afeta tanto os investidores como os consumidores. Não podemos alimentar o pessimismo.

#### 13. Attali (Presidente do Banco de Reconstrução da Europa)

Será impossível fazer as novas nações da Europa se desenvolverem sem uma mudança da "arquitetura da economia mundial". Por exemplo, não há como privatizar naqueles países sem um comércio ativo com o exterior e sem subsídios, que, hoje, o Gatt ainda não removeu nos países da Europa e USA.

A Europa passou de 30 para 50 países: novas moedas, novas instituições. O risco de guerra civil aumentou. A CIS não deveria ser um mecanismo de divórcio — mas está sendo.

Será difícil e demorado reorientar uma economia militar para uma economia civil.

Propostas: (a) fazer uma reunião do C-7 para decidir a pendência do Gatt, pois ela não será acertada pelos técnicos (não tem poder); (b) pensar num mercado comum continental, com 50 países; (c) G-7 deveria incluir a Rússia e passar para G-8; (d) controlar 80.000 plantas nucleares através de um acordo de emergência.

#### 13. Karl Poehl (Ex-bundesbank; primeiro Min. Fin. Germany)

Europa e USA são muito similares hoje: os dois estão em recessão.

O déficit público da Alemanha está aumentando de forma preocupante (6%). Ela já não é mais a locomotiva da Europa. As taxas de juros estão em 8 e 9%, em especial as de longo prazo. A inflação está voltando (4%). Isso é muito alto para a Alemanha (econômica e politicamente). Recessão e estagnação + inflação.

#### 14. Poehl: 1992? 1993?

Os dados são desanimadores: USA e Japão em recessão. Europa idem. Europa do Leste tem de ser reconstruída politicamente.

#### 15. Paul Volcker: 1993-94

Os excessos dos americanos está fazendo os USA e outras nações pagarem um preço muito alto. Oxalá os americanos tirem uma boa lição dessa recessão.

O médio prazo é animador para a economia mundial: (a) enormes oportunidades a serem exploradas na América Latina e Europa do Leste; (b) o truque é manter a taxa de juros baixa e gerar poupança para investir, especialmente, em produtos de necessidade para aquelas regiões.

Precisamos urgentemente economizar mais e gastar menos. O consumismo tem de ser atacado. Os próximos 12 meses serão ruins, mas a médio prazo será bom.

#### 16. Attali (Banco de Reconstr. Europa)

Não podemos esquecer que 1 bilhão de pessoas "vivem" com menos de US\$1.00 por dia! Esse barril de pólvora não pode continuar.

#### 17. Molleman (Min. Finanças da Alemanha)

A questão do Gatt tem de se resolver. Não é preciso aumentar o G-7 para G-8. Mas será preciso uma reunião de chefes de Estado. Os mercados têm de se abrir.

#### 18. Angel (USA)

Housing é o setor estratégico para se reativar a economia americana. Tudo está favorável: juros baixos; inflação baixa; preços de materiais baixos; salários contidos; produtividade crescente. "Vai dar certo".

#### 19. Serrapuche (Min. Planej. México)

O novo mercado comum (Nafta) dará certo porque explorará as seguintes vantagens: (a) políticas estáveis nos USA, Canadá e México; (b) economias de escala; (c) tecnologia disponível e adequada; (d) economia de mercado.

#### 20. William Bradley (Senador USA, Democrata)

O mundo tem pela frente uma nova realidade: com as novas nações, com a liberalização na América Latina e o crescimento da China, cerca de 3 bilhões de pessoas serão gradualmente incorporadas na economia de mercado nos próximos 1 a 5 anos. Isso é uma enorme oportunidade para ser desperdiçada. Precisamos ajudar aquelas nações a terem acesso a esse mercado. É importante ajudá-las a melhorar a qualidade de sua mão-de-obra para poderem vender produtos de maior valor agregado.

Os USA deveriam dar mais atenção ao Gatt e acabar com esse impasse. Isso não é tarefa para técnicos. O Partido Democrata (USA) está dividido: 50% é protecionista; 50% é liberalizante.

#### 21. Paul Volcker

Todo mercado regional, por definição, é discriminatório. Isso é sempre uma grande tentação quando a situação está difícil. Mas sou contra isso. Não podemos dividir o mundo em 4 blocos. Aliás, isso não combina com economia democratizada. O México, por exemplo, vai dar as costas para o resto da América Latina. Está certo?

**22. Dívida externa**

Os economistas dizem que o devedor deve pagar. Os governos dizem que não podem pagar. O FMI entra e dita as condições de pagamento. O país que segue isso à risca, porém, tende a entrar em recessão profunda que, por sua vez, desintegra as instituições e joga para a crise política. O caso da Iugoslávia é o mais ilustrativo. O país se desintegrou para pagar a dívida.

O Egito e a Polônia tiveram boa parte da dívida cancelada (razões políticas) sob condição de um plano de desenvolvimento que está dando certo. Esse é o melhor caminho: **Debt Reduction + Debt Re-structuring**.

A dívida é hoje em dia um problema global. Não é apenas das nações devedoras.

**23. Cavallo (Argentina)**

Concordo com essa estratégia. É preciso reduzir.

**24. Kissinger**

Fala-se muito em integração e cooperação mundial. Isso é necessário. Mas quando se olha para a realidade, o que se vê é um movimento acelerado de nacionalismo e novas regulamentações. USA é exemplo disso.

A Europa integrada nunca existiu e jamais existirá. Não há valores comuns. Uma coisa é criar uma nova instituição internacional (Mercado Comum), outra coisa é criar uma ordem comum. Quem será responsável por o quê? Como construir uma ordem única em um mundo que se democratiza? Qual seria o destino de uma república recém-liberada? Ficar como aprendiz de um grupo? Sair de um grupo para entrar em outro? Como fica a questão da soberania?

As economias desenvolvidas deveriam se preparar para negociar intensamente com as novas economias de mercado. Essa interação comercial — livre — ajudará aos 2 lados: não esquecer da América Latina que, exceto o Brasil, está indo depressa na democracia e na liberalização da economia.

**25. O que será dos novos países da Ex-URSS?**

Sete presidentes apresentaram sua visão: Armênia (Ter Petrosian); Bielorrússia (Shukevich); Abzajão (Mutalibou); Kazakhstão (Nabuzabayev); Moldavia (Snegur); Ucrânia (Kravchuk); Ubzberjan (Karimov) — coordenados pelo Henry Kissinger.

Cada um procurou enfatizar as vantagens de seu país e atrair capitais, management e tecnologia. Todos, porém, foram francos em apontar os imensos problemas do momento. Cada um com sua peculiaridade.

A conclusão geral é que os países estão atônicos. Têm de construir toda a sua economia e inúmeras instituições que nunca tiveram nos últimos 50 anos: sistema bancário sofisticado, sistema tributário, leis econômicas que se ajustam à economia de mercado, etc.

O mais urgente é organizar as finanças do estado e manter a paz. O perigo nuclear é enorme. A CIS seria usada para manter a paz. Mas não está claro até onde vai seu poder. Os países terão moeda própria? exército? relações exteriores? Podem se juntar ao CE? (A Ucrânia já pediu). E ao Irã? Iraque? etc.

Predomina a ausência da maquinaria econômica e institucional. Não há tradição de obediência a leis nacionais e instituições menores.

O grande problema é superar a "Psicologia da Dependência" que penetrou na alma de todos.

**26. Kissinger**

Nos últimos 3 anos, a ex-URSS passou por duas revoluções:

(a) a que confrontou o centralismo, a nomenclatura e o estalinismo;  
(b) a que fez ressurgir as velhas nacionalidades.

Por que demorou tanto? 2 motivos: (a) a URSS possuía um exército gigantesco, forte e opressor; (b) a URSS alimentou da hostilidade os países de fora, exagerando internamente o seu caráter de inimigo. Essas 2 forças induziram a integração por 50 anos.

Hoje, o império se desmontou mas deixou no mesmo território um grupo de novas nações, desamparadas do ponto de vista institucional, mas fortíssimas com as 20.000 bombas nucleares.

Elas precisam ter sucesso na sua difícil caminhada de progredir em paz. O mundo também precisa disso. O resto do mundo tem um importante papel nisso tudo. Agora ele está sendo convidado a ajudar essa evolução pacífica. (Será que no futuro próximo ele não pode ser instado a isso? — implicação da frase do Kissinger).

(Anti-Comunista/Movement in USA — Joke)

**27. Roberto Kuttner (Business Week)**

Há muitas áreas em que o mercado não é auto-regulável. Sempre será necessário um certo montante de regulação. O próprio *laissez-faire*, provavelmente, foi também "planejado".

**28. Carl Hahn (Presid. da VW-Mundial)**

É claro: Não existe o capitalismo puro, mas devemos trabalhar em direção da máxima liberdade de mercado. O mundo moderno precisa de leis sobre meio ambiente e standards. Se houvesse standards internacionais para automóveis, o mundo faria uma enorme economia e R&D e várias outras coisas: ganharia eficiência; reduziria custos e preços.

O mundo tem pela frente dois perigos, igualmente perigosos: as novas repúblicas da ex-URSS e a indisciplina monetária dos USA, Alemanha, Itália e outros do ocidente.

**29. Donald Keough (Pres. da Coca-Cola)**

"A sorte da minha empresa é que os japoneses ainda não conseguiram inventar a Coca-Cola ou qualquer substituto".

Ó mundo precisa de leis comerciais — mas o mínimo. A melhor regulação é a que é feita diariamente pelo consumidor. A Coca-Cola trabalha em 185 países, há mais de 50 anos. Aprendeu que o consumidor é implacável. Não há burocrata capaz de substituí-lo. Ele dá o sinal certo na hora certa.

**30. Akio Morita (Presid. da Sony)**

A Sony sempre saiu na frente. Durante um bom tempo, ficou sem concorrentes. Continuamos agindo assim. Um produto que tem muitos concorrentes nos diz que está na hora de sair desse mercado e inventar outro.

Compramos a CBS-Records e uma empresa de cinema de Hollywood. Achamos que a música e o filme são áreas de muita criatividade. Vamos ser criativos no limite: não temos concorrentes.

Mas o Japão está cheio de competição interna e externa. Temos boa qualidade e bons preços no mercado internacional. Eles são tão bons que os países começam a nos impor quotas. Isso é um castigo injusto. Estamos pagando o preço por trabalharmos duro, usarmos poucas férias e aposentarmos muito tarde.

Quando vejo toda essa perseguição, chego a pensar que o nosso preço está errado. O mundo quer que vendamos menos e diminuirmos nossos ganhos de economia de escala, ou seja, o mundo nos diz que deseja preços mais altos e qualidade inferior. Dessa maneira seria mais fácil para os outros países competirem conosco. (Com ironia.)

Os USA não gostam que os seus habitantes comprem carros japoneses e, por isso, vão ao Japão pedir para vendermos menos. Não seria mais lógico para o Presidente Bush pedir aos americanos para não comprarem o carro japonês? É simples: é só parar de comprar.

O fato é que nós temos uma outra estrutura de custo. O Mr. Hahn (VW), aqui presente, sabe que para ele instalar uma fábrica ou uma revendedora no Japão, obedecendo às leis trabalhistas da Alemanha e os salários de seus executivos, isso custa 2, 3 ou até 4 vezes mais do que para nós. Nós não precisamos levantar barreiras de proteção, porque temos essa "proteção natural" que os ocidentais não conseguem derubar ou imitar. Essa é uma diferença que não pode jamais ser acertada pelo Gatt ou por negociações de governos.

### 31. Hahn (VW)

É verdade. Os sindicatos e os custos sociais estão condenando a Alemanha. O socialismo morreu na ex-URSS e continua vivo no mundo sindical da Alemanha! É uma mentalidade antifree market.

### 32. Morita (Sony)

Há ainda um comentário em relação aos países em desenvolvimento. Eles insistem em querer nossas fábricas lá na base de joint venture. Mas nós gostamos de entrar sós, para trabalhar do jeito que trabalhamos no Japão.

### 33. William Partner (energia)

Há 2 cenários possíveis para a energia (oil) até o ano 2000. Há 2 cenários desejáveis. O que é possível pode não ser desejado pelos produtores de petróleo; o desejado pode não ser possível.

(a) O mundo continua dependente da OPEC. A produção terá de aumentar para atender à demanda convencional; os preços sofrerão pressão; poderão subir; a energia nuclear não deslancha. Os USA continuariam a importar muito da OPEC.

b) As pressões dos ambientalistas e o perigo político (middle-east) induziriam fontes alternativas e a dependência da OPEC diminuiria. Hoje, 70% do petróleo é gasto com automóveis que poluem muito. A Califórnia e outros estados estão atacando a poluição. Como 50% dos carros da Califórnia vêm do Japão, os japoneses estão avançando muito nas fontes alternativas. O mundo será mais limpo e menos dependente no ano 2.000.

### 34. Boyden Gray (assistente do Bush)

O aquecimento do mundo é um problema sério. USA têm uma enorme responsabilidade nisso. As leis da Califórnia e outros estados é apenas o começo de um violento ataque que daremos ao CO<sub>2</sub>. O Japão está pesquisando mais do que nós. Os U.S.A. e a Europa precisam buscar alternativas eficientes.

O Brasil tem 2/3 de sua energia renovável. "Ele está dando um show para o mundo". Está provado que se pode avançar. Eu mesmo tenho um carro a álcool em Washington. É ótimo. Temos que nos livrar da gasolina em menos de 10 anos. As leis de controle ambiental são importantes e devem ser seguidas. Se não forem, a outra alternativa é aumentar espetacularmente o preço do petróleo — o que seria um desastre indesejável. O melhor cenário é o (b).

### 35. Roberto Horton (Pres. da British Petroleum)

\$18.00 é muito barato. Hoje deveria ser \$22-23. As novas repúblicas têm um bom potencial para aumentar a oferta de petróleo. Mas para tanto, precisam de um investimento de vários bilhões de dólares. Portanto, nada acontecerá lá nos próximos 8 anos. OPEC continuará importante. O cenário mais provável é o (a).

Ó petróleo continuará importante. Nossa esforço de pesquisa é para chegar numa liquefação do CO<sub>2</sub> (?) de modo a continuar usando gasolina, mas sem poluição.

### 36. Isamu Miyasaki (Daiwa Institute, Japan)

Japão VS. USA — Europa

Fala-se muito em cooperação e interação. Mas a realidade mostra mais desordem do que ordem. Os interesses são nacionais ou empresariais. É melhor ser realista e enfrentar essa realidade.

Mas quando me perguntam qual é o remédio para diminuir o nacionalismo e os interesses particulares, só posso dizer que isso não é ensinado pelos livros de economia. Como economista, "não sei o que dizer para um presidente dos USA que pega um avião e vai fazer um negócio no Japão" (com ironia). O que é importante entender são as diferenças da estrutura de custo entre nós e os americanos e atacar os fatores que influenciam isso: leis trabalhistas, pesquisa, tecnologia, educação. Af sim, um Presidente tem muito o que fazer. Mas, ir no fim da linha para acertar um negócio... francamente não sei o que dizer. Como japonês, achei a visita um sucesso: elevei o reconhecer e dizer para o nosso povo que o Japão é eficiente demais, trabalha demais, é disciplinado demais, é austero demais, etc. Tudo o que ele disse que é demais é exatamente o que mais valorizamos! Os americanos acharam a viagem um fracasso porque ele não conseguiu fechar o negócio. Mas eu achei um sucesso...

### 37. Clyde Petrovitz (Economic Etrategy Institute)

Japão, USA e Europa são economias construídas e que operam sobre condições diferentes. A recessão está levando o Bush ao pânico. Por isso, ele foi ao Japão tentar fechar negócio e ter resultados antes da eleição. Isso mostrou a obsolescência econômica da indústria automobilística de Detroit.

Mas os americanos ainda pensam que o desequilíbrio entre Japão e USA decorre da "maldade" dos japoneses. Eles têm de entender que, por trás desse desequilíbrio estão enormes diferenças em salários, sindicatos, management, tecnologia, educação e ética do trabalho. Quando os americanos entenderem isso, af então o Japão terá dado a maior contribuição aos USA.

Os USA têm pressionado os japoneses a trabalharem menos e pagar melhores salários. Alguma mudança tem sido alcançada, mas de modo muito lento. Os americanos, ao contrário, começam a trabalhar mais e pagar menos salários. No longo prazo, haverá uma convergência, mas é bom não contar com uma "americanização" do Japão (nesse campo) para os próximos 100 anos...

### 38. David Yoffie (Global Competition)

Há 10-15 anos atrás competir era conquistar novos mercados. Hoje, competir é "sustentar um posição de mercado conquistada a duras penas".

A sustentação está cada vez mais difícil pois os competidores estão sempre atacando, copiando e roubando.

A vida média dos produtos de consumo está caindo aceleradamente porque a cópia e o aperfeiçoamento são muito rápidos. No campo da eletrônica, uma novidade está durando apenas 3 semanas como novidade. A principal fonte de difusão tem sido a mobilidade do trabalho. Os japoneses se defendem um pouco mais com a semi-estabilidade de emprego.

No campo dos serviços, a velocidade de obsolescência da novidade também é grande. As companhias aéreas americanas criaram o sistema de reserva de lugar antecipado. As europeias adotaram em 2 semanas.

**39. Meio-ambiente e segurança da empresa**

As punições derivadas de problemas ambientais podem ser tão grandes — e tão inesperadas — que a empresa pode entrar em profunda dificuldade econômica de uma hora para outra. "Há 10 anos atrás, eu gastava 2% do meu tempo com as questões ambientais; hoje, gasto 80% e estou sempre preocupado com o que pode acontecer. Os standards estão mudando muito e as demandas aumentam" (Gandois, Pecheney, França).

A questão ambiental está submetendo o mundo dos negócios a riscos imprevisíveis e incontroláveis. A empresa tem de manter muita terra de reserva para eventualidades. Isso significa "congelar capital".

As empresas de seguro ainda não estão preparadas para cobrir prejuízos nessa área. As poucas que existem, cobram uma exorbitância. A empresa tem uma enorme incerteza pela frente.

Os setores de maior risco são: mineração, metalurgia, químico, papel e embalagens. Quando um país decide rejeitar, por exemplo, uma tampa de garrafa — como no caso recente da Água Perrier — isso equivale a uma monumental barreira tarifária protecionista. Por sua vez, significa prejuízos, desemprego e desabastecimento.

A empresa moderna corre riscos fantásticos e desconhecidos. Não seria o caso de se buscar uma certa solidariedade para essa questão? Se a sociedade não quer sujeira, tem que pagar por isso. Se ela não quer determinada indústria que é essencial para a vida humana, o que fazer? Por que o industrial deve ficar sozinho e ser sacrificado num caso como esse?

"Um planeta absolutamente limpo, é um planeta sem atividade — é um planeta morto". (Gandois).

Os regulamentos e leis são mecanismos puramente punitivos. O mundo precisa descobrir mecanismos cooperativos. E, nesse caso, uns devem ajudar os outros. Por exemplo, as pequenas empresas podem não ter condições de limpar o que sujam. Quem paga isso? Ou fecham? As pequenas estão correndo um risco ainda maior.

"Os problemas ambientais podem matar empresa hoje em dia. Antes de matar as empresas, porém, eles costumam engordar os advogados". (Gandois).

Nos próximos 10 anos, cerca de 50% do capital de investimento será condicionado (e retardado) por questões ambientais. Isso vai desencorajar e desacelerar os investimentos no mundo. Espaço para estocagem e tratamento de resíduos estão tornando os negócios muito caros. O projeto que não levar isso em conta pode cometer um erro fatal.

Não se pode esperar tudo da lei e dos regulamentos. Muita coisa vai ser feita na base de mecanismos de mercado. Quando uma indústria é, ao mesmo tempo, poluente e essencial para a vida humana, o seu produto vai custar muito caro se ela reduzir a poluição.

Os riscos têm de ser rateados por toda a sociedade. É necessário combinar os mecanismos: leis, regulamentos, seguro, impostos, preços e sobrepreços.

A revolução ecológica ou eco-industrial já está acontecendo (Maurice Strong). As empresas gastam cada vez mais em meio-ambiente, mas precisam muito mais! Até o momento a indústria foi defensiva. Tem de ser proativa. Em algumas áreas tem de lutar por standards internacionais. Em outros, são nacionais e locais.

A revolução eco-industrial é uma corrida em busca de "confiança pública". A empresa moderna que correr apenas atrás do lucro, desconsiderando o ambiente, perderá a con-

fiança pública (Maurice Strong). Esta é uma revolução da civilização. Os japoneses estão na frente. Tem um plano de 100 anos para energia que inclui ambiente.

Os países em desenvolvimento, para reduzir a agressão à natureza, precisam ter acesso à tecnologia moderna.

Com a redução do consumo de produtos poluentes, haverá uma redução de matérias-primas vendidas pelos países em desenvolvimento. Isso é um problema gravíssimo, pois sua população continua crescendo depressa.

**40. A Ilusão da mão invisível (Roberto Kuttner)**

Com o fim do comunismo, está havendo um exagero de euforia a respeito do capitalismo e da mão invisível. Não existe essa economia totalmente auto-regulada. As políticas monetária e fiscal são prova disso. Mas há várias outras que são necessárias. Ambiente, salário mínimo, seguro-desemprego etc.

O que dizer, então, da "economia global"? Vai haver um mercado único? Um contrato social único?

Como fazer as políticas e os regulamentos para a tal da economia global? Supranacional Body? Como fica a soberania?

Há algumas — poucas!!! — áreas em que se pode pensar em coordenação internacional. Ex.: World Intellectual Property Organization (WIPO); Bis;

Seria bom fortalecer o GATT para fazer melhor o que ele deve fazer — mas sem ilusão de coordenar a economia mundial.

**41. O Quadro Energético-Petróleo (Sobroto, Sec. Geral OPEC)**

O preço atual (\$18-19) está deprimido. Três fatores fizeram diminuir a demanda em Jan. 92: (a) recessão nos USA, Japão, UK e Alemanha; (b) inverno fraco; (c) expectativa de ampliação da produção dos países da CIS.

A OPEC porém, está considerando uma recuperação das economias no período de 1993-95 e um aumento da demanda de petróleo da ordem de 1,6% ao ano. (2 milhões de barris por dia.)

Do lado da oferta, a OPEC espera a volta do Kuwait à produção normal a partir de dezembro/92. O Iraque vai depender de política e muitos bilhões de dólares. Os países do CIS estão no mesmo caso, com um agravante: eles têm problemas sériíssimos de transporte de petróleo (oleodutos) o que demanda, também, \$ bilhões.

Para além do ano 2000, a OPEC está considerando os seguintes fatores para seu cenário:

- a) situação política — CIS e Meio Leste
- b) população: crescente de 5 a 6 bilhões; 8 em 2020
- c) desenvolvimento econômico dos novos blocos — isso vai demandar e vai dificultar o fluxo livre
- d) fontes alternativas
- e) problemas ambientais: achar o petróleo não poluente
- f) cooperação dos parceiros

Hoje, a concentração é enorme dos dois lados: OPEC responde por 3/4 das exportações; USA, Japão e EEC respondem por 3/4 das importações. Oligopólios.

**42. A Rússia (Lopukhim, Min. Energia, Rússia)**

O potencial é enorme, mas não há recursos internos. A Rússia quer, porém, transformar o petróleo na sua principal fonte de riqueza e precisa de investimentos e tecnologias externas. Good business!

#### 43. O Setor Privado Ocidental (John Gault)

Para satisfazer as necessidades quantitativas e aperfeiçoamentos tecnológicos nos próximos 8 anos, serão necessários investimentos de \$180 bi por ano! Tem sido assim. O setor é agressivo. Tem pouco empréstimo. A maioria é dinheiro próprio.

#### 44. A Nova Europa no Mercado Comum

A Suécia estava resistente, mas já pediu (e vai entrar) no EEC. A Checoslováquia, Hungria e Polônia começam a pressionar. A Ucrânia já pediu. A Lituânia e a Slovenia estão prestes a pedir. A Noruega e a Dinamarca seguirão e Suécia. O EEC vai se ampliar — queira ou não queira — e vai se tornar ainda mais heterogêneo, conflitivo. Por outro lado, a entrada de todos esses países representa um mercado potencial de uma incrível enormidade, pelo menos, no longo prazo.

Os países do Norte da Europa representam uma oportunidade de prazo mais curto (Suécia, Noruega, Dinamarca). Os países que mais cresceram nos últimos 5 anos foram Itália, Espanha, França e Suíça. Os que vêm em segundo lugar são os do Norte da Europa.

A economia desses países está se desenvolvendo em direção à era "pós-industrial". Os setores de maior futuro são comunicações e telecomunicações; transporte e infra-estrutura; processamento de alimentos. Essas são as coisas que a Rússia e novas repúblicas mais precisarão no futuro. Elas terão muito mais coisas e pessoas para transportar — a mobilidade vai aumentar brutalmente — e precisam de informatizar tudo e alimentar a sua imensa população.

Os países do norte pretendem se transformar num centro internacional para a própria região e para a Ásia. Eles têm vantagens comparativas (tecnologia e geografia) para oferecer o melhor acesso a telecomunicações do mundo. É claro que, para tanto, vão depender de um mínimo de estabilidade política dos países compradores.

#### 45. Presidente Havel (Checoslováquia)

O Ocidente está perplexo com o que ocorreu na URSS em tão pouco tempo. Os ocidentais estavam acostumados a ver o mundo dividido em dois blocos adversários: Oeste e Leste. Agora isso mudou. Os ocidentais estão desorientados. Muitos já sofrem de nostalgia. Para eles, era mais fácil entender o Leste como um bloco unido.

O Ocidente está muito confuso. E começou a querer entender. Verifica que as alianças se diluem. Muitos interesses consolidados em décadas desapareceram. É o fim do mundo dividido. O que fazer?

A primeira coisa que se nota é que o Ocidente está procurando um novo mundo dividido. Ele se acostumou a essa idéia. Parece que precisa dessa dicotomia. Muitos precisam saber quem são seus adversários.

Términou o mundo das leis universais que eram cultivadas pela URSS. Elas passavam para o povo a idéia de que o homem pode controlar tudo e que o progresso dependia de manter o adversário afastado.

No Ocidente, também, acabou a lei universal que defendia que o homem pode controlar tudo pela ciência e tecnologia. Mais do que isso, o Ocidente cultivou a idéia de que, com ciência e tecnologia, o progresso era automático.

Esses dois mitos cairam por terra. Foram duas ideologias que morreram. Caíu a crença em generalizações universais.

Este é um alerta a toda a humanidade. Ela precisa rever a sua arrogância. O comunismo não foi destruído pela força da ciência e tecnologia aplicadas à engenharia bélica. Ele foi destruído pela vida. Pela força da individualidade humana.

Essa é uma lição para os arrogantes dos dois lados. Com toda sua força, nenhum deles conseguiu fazer o que a individualidade fez. Há outros desafios do mesmo calibre: explosão populacional, aids, ozonia, terrorismo, pobreza, fome. Todos eles são enormes ameaças à humanidade e estão aí para dizer que o homem, com sua arrogância e orgulho não tem forças para resolver. Nenhum desses problemas será resolvido se não se abandonar a arrogância. "O homem foi capaz de fazer o gênio sair da garrafa, mas não sabe como colocá-lo de volta".

Até aqui ele ficou buscando as receitas das ideologias. Mas as ideologias ruiram. Não há leis universais. O que se faz necessário hoje em dia é: (a) abandonar a visão arrogante segundo a qual o mundo é um mero quebra-cabeças para ser resolvido; (b) liberar o senso da mais elementar justiça; é preciso ter coragem para ter compaixão; (c) aceitar o pluralismo e abandonar a idéia de que tudo se resolve com dominação; (d) cultivar a tolerância e a solidariedade baseada no respeito mútuo; (e) reabilitar a dignidade humana; (f) confiar mais na intuição humana e no poder de subjetividade — olhar menos para os números e para os resumos-executivos.

O mais urgente, no momento, é evitar que a arrogância venha a destruir o próprio mundo. É preciso mudar o modo de se comportar. Os políticos deveriam dar o exemplo. Os que acreditam na modéstia não têm nenhuma razão para se desesperar. Isso precisa ser cultivado. O segundo a dar exemplo deveria ser o empresário.

Mais importante do que a revolução tecnológica é a revolução cultural. Nós temos de passar para a juventude esta triste lição de 40 anos de dominação — da ideologia e da tecnologia.

#### 46. (Príncipe Charles da Inglaterra)

O vencedor da guerra fria fio o espírito humano. Não há vencedores ou perdedores entre os contendores. Os dois, agora, têm de converter tudo isso em sucesso.

O sucesso cria novas expectativas e medos. Ficou claro que os problemas não podem ser resolvidos da maneira que nós pensávamos — força.

O que vai substituir o comunismo? A economia liberal de livre mercado? Mas isso demorou muito tempo para amadurecer no Ocidente — e ainda tem muitos defeitos. Além disso, as instituições demoram para surgir. A economia liberal tem muitas dificuldades na hora da recessão.

O mais importante hoje é descobrir um modo de se construir um tipo de economia em que o homem se relacione bem com o meio ambiente e com o seu semelhante. Uma economia que ressuscite o valor da família, da religião e dos valores que dão ao homem o senso de "pertencer". Todos nós necessitamos pertencer a alguma coisa. Este ajuntamento social é crucial e urgente. A urbanização avariou muito os valores básicos do senso de "pertencer". Ela tornou tudo anônimo e quebrou o gosto pelo desfrute do espírito humano.

A nova economia precisa de soluções imaginativas que recuperem os grupos comunitários e devolvam o sentido de pertencer. Os empresários têm de liderar esta virada. O governo vem em seguida. O empresário é sempre mais inovador do que o Governo. Ele trabalha com pouca burocracia e com menos interesses conflitantes.

As empresas que levarem em conta o meio ambiente e os seres humanos sairão na frente. O lado social, cultural, ambiental serão os líderes. Fazer isso, não é fazer caridade; é fazer negócio — e bom negócio. É trabalhar para o desenvolvimento sustentado. É preciso trazer os parceiros para perto. Criar parceiros. Há bons exemplos de respeito ao ambiente

e às pessoas. No caso do ambiente, cito as minerações brasileiras que estão reflorestando o que destroem. A reunião da ECO-92 é importantíssima. No caso do respeito humano, cito a lealdade japonesa na empresa.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A Presidência comunica aos Srs. Senadores que o Congresso Nacional realizará hoje, às 19h, no plenário da Câmara dos Deputados, sessão destinada à apreciação dos vetos presidenciais.

Utiliza a Presidência essa oportunidade, no final de sessão de hoje, para lembrar aos líderes partidários que formalizem a indicação dos integrantes da Comissão Mista de Orçamentos e Planos.

A Presidência esclarece que já se encontra na Casa o Orçamento Pluriannual, que terá que ser examinado pela Comissão Mista de Orçamento, que até o dia 15 estará sob a direção lúcida e esclarecedora do nosso companheiro Ronaldo Aragão.

Com o término do mandato da comissão, teremos que eleger uma outra Comissão de Orçamentos e Planos Pluriannual, que terá a incumbência imediata de apreciar o Orçamento Pluriannual.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

#### ORDEM DO DIA

— 1 —

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 124, DE 1991

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 124, de 1991 (nº 95/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção nº 155, da Organização Internacional do Trabalho — OIT, sobre a segurança e saúde dos trabalhadores e o meio ambiente de trabalho, adotada em Genebra, em 1981, durante a 67ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho, tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, sob nº 552, de 1991, da Comissão

— de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

— 2 —

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 29, DE 1991

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 29, de 1991, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que estabelece dias e horários para realização de reuniões ordinárias das Comissões Permanentes, tendo

**PARECERES**, sob nºs 4 e 5, de 1992, das Comissões

— de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável.

— Diretora, favorável ao projeto, nos termos de Substitutivo que oferece.

— 3 —

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 38, DE 1991

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 1991 (nº 5.394/85, na Casa de origem), que introduz alterações na Lei nº 4.886, de 9 de dezembro de 1965, que regula as atividades dos representantes comerciais autônomos, tendo

**PARECERES**, sob nºs 395 e 592, de 1991, da Comissão

— de Assuntos Econômicos, 1º pronunciamento: sobre as Emendas nºs 1 e 2 apresentadas nos termos do art. 235, II d, do Regimento Interno, favorável.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 42, de 1992, de audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania).

— 4 —

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 123, DE 1991

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 123, de 1991 (nº 377/90, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos dos Protocolos I e II de 1977, adicionais às Convenções de Genebra de 1949, adotados em 10 de junho de 1977 pela Conferência Diplomática sobre a Reafirmação e o Desenvolvimento Internacional Humanitário aplicável aos Conflitos Armados, tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, sob nº 551, de 1991, da Comissão

— de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

— 5 —

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 18, DE 1991

Discussão, em primeiro turno, da proposta de emenda à Constituição nº 18, de 1991, de autoria do Senador Alfredo Campos e outros Senhores Senadores, que fixa o número de votos necessários à rejeição do voto. (5ª sessão de discussão.)

— 6 —

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19, DE 1991

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 1991, de autoria do Senador Francisco Rollemburg e outros Senhores Senadores, que suprime o item II e renumerá o item III do art. 40 da Constituição (5ª sessão de discussão).

— 7 —

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 20, DE 1991

Discussão em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1991, de autoria do Senador Coutinho Jorge e outros Senhores Senadores, que dá nova redação ao art. 16 da Constituição Federal (5ª sessão de discussão).

— 8 —

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 21, DE 1991

(Incluída em Ordem do Dia, nos termos do art. 358 do Regimento Interno).

Suprime-se do art. 155, item X, da Constituição da República Federativa do Brasil, a alínea b. (1º Signatário: Senador Ronan Tito.)

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 17 horas e 48 minutos.)*

#### PORTARIA DO DIRETOR-GERAL

#### PORTARIA Nº 4, DE 1992

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 283 do Regulamento Adminis-

trativo do Senado Federal, e tendo em vista o disposto no art. 574, § 1º, do mesmo Regulamento, resolvove designar Tânia Mara Camargo Falbo Alves da Cruz, Analista Legislativo, Doracy Carvalho Reis, Analista Legislativo, e Deraldo Ruas Guimarães, Analista Legislativo, para, sob a presidência da primeira, integrarem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos constantes dos Processos nº 015799/90-5, 001378/91-0, 004803/91-4 e 007873/91-3.

Senado Federal, 6 de março de 1992. — Manoel Vilela de Magalhães, Diretor-Geral.

## SECRETARIA-GERAL DA MESA

(Resenha das matérias apreciadas de 15 a 29 de fevereiro de 1992 — art. 269, II, do Regimento Interno)

### PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À CÂMARA DOS DEPUTADOS

— Projeto de Lei do Senado nº 196, de 1991, de autoria do Senador Oziel Carneiro, que dispõe sobre obrigatoriedade do Poder Público de preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e a navegação nos rios sobre os quais sejam construídas barragens.

Sessão: 21-2-92 (competência terminativa)

— Projeto de Lei do Senado nº 211, de 1991, de autoria do Senador Márcio Lacerda, que dispõe sobre a garantia do salário-mínimo, e dá outras providências.

Sessão: 21-2-92 (competência terminativa)

— Projeto de Lei do Senado nº 219, de 1991, de autoria do Senador Dirceu Carneiro, que altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências.

Sessão: 21-2-92 (competência terminativa)

— Projeto de Lei do Senado nº 225, de 1991, de autoria do Senador Márcio Lacerda, que altera a redação do § 2º do art. 5º da Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989, que cria o Fundo Nacional de Meio Ambiente, e dá outras providências.

Sessão: 21-2-92 (competência terminativa)

— Projeto de Lei do Senado nº 263, de 1991, de autoria do Senador Maurício Corrêa, que altera o art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, dispondo sobre outras situa-

ções em que seja permitido ao trabalhador movimentar a sua conta vinculada no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — FGTS.

Sessão: 21-2-92 (competência terminativa)

— Projeto de Lei do Senado nº 279, de 1991, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que acrescenta parágrafo ao art. 1º da Lei nº 4.090, de 13 de julho de 1962.

Sessão: 21-2-92 (competência terminativa)

— Projeto de Lei do Senado nº 332, de 1991, de autoria do Senador Márcio Lacerda, que dá nova redação ao art. 192 da Consolidação das Leis do Trabalho — CLT.

Sessão: 21-2-92 (competência terminativa)

— Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 1990 (nº 3.633/89, na Casa de origem), que dá a denominação de Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira à Rodovia BR-364.

Sessão: 24-2-92

— Projeto de Lei do Senado nº 220, de 1991, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que isenta de contribuição para a seguridade social a entidade que atenda aos requisitos que menciona.

Sessão: 28-2-92

## REQUERIMENTOS APROVADOS

— Requerimento nº 990, de 1991, de autoria do Senador Pedro Simon, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do editorial publicado no Jornal *Correio Braziliense*, edição de 13 de dezembro de 1991, intitulado “Consórcio e fraude”.

Sessão: 19-2-92

— Requerimento nº 877, de 1991, de autoria do Senador José Fogaça, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia, do Projeto de Lei do Senado nºs 56 e 145, de 1991.

Sessão: 19-2-92 (Extraordinária)

## MATÉRIA DECLARADA PREJUDICADA E ENVIADA AO ARQUIVO

— Projeto de Lei do Senado nº 233, de 1991, de autoria do Senador Nelson Wedekin, que dispõe sobre a aposentadoria do trabalhador rural, e dá outras providências.

Sessão: 20-2-92